

LEI Nº 732/2023,

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Terezinha, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Terezinha, para o exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R\$ R\$ 48.000.000,00 (Quarenta e oito milhões, de reais)**

Receitas Correntes	44.103.198,00
Receitas Tributárias	2.289.994,22
Receitas de Contribuições	1.036.474,00
Receita Patrimonial	89.584,00
Receita de Serviços	17.842,00
Transferências Correntes	41.686.350,98
Outras Receitas Correntes	855.922,00
Receitas Contribuições (INTRA)	2.178.511,00
Dedução da Receitas Correntes	-4.051.480,20
Receitas de Capital	3.896.802,00
Alienação de Bens	47.276,00
Transferências de Capital	3.849.526,00
TOTAL	48.000.000,00

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ R\$ R\$ 48.000.000,00 (Quarenta e oito milhões, de reais), Desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento fiscal em R\$ 28.791,728,00 (Vinte e oito milhões e setecentos e

noventa e um mil e setecentos e vinte e oito reais);

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 19.208.272,00 (Dezenove milhões e duzentos e oito mil e duzentos e setenta e dois reais).

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Categoria Econômica:

Discriminação da Categoria Econômica	Total
Despesas Correntes	43.115.798,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.650.709,00
Juros e Encargos da Dívida	27.400,00
Outras Despesas Correntes	16.437.689,00
Despesas de Capital	3.122.202,00
Investimentos	2.902.202,00
Amortização da Dívida	220.000,00
Reserva de Contingência	1.762.000,00
Reserva de Contingência	1.750.000,00
Reserva Financeira do RPPS	12.000,00
TOTAL	48.000.000,00

II - Por Órgãos:

Discriminação do Órgão	Total
PODER LEGISLATIVO	1.470.000,00

SECRETARIA GOVERNO	825.720,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE	974.950,00
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	234.660,00
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E TRANSPARENCIA T.I.	66.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.208.140,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.578.040,00
SEC. AGRICULTURA E EXP. ECONOMICA	1.525.689,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	3.072.100,00
FUNDO DE MANUT. E DESON DA EDUCAÇÃO BAS. VAL. PROF_FUNDEB	8.733.049,00
SECRETARIA DE CULTURA	363.300,00
SECREATARIA DE ESPORTES	312.200,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.295.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-FMS-SUS	5.876.399,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-FUS 15%	7.849.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL_FMAS	2.295.600,00
FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE-FMDCA	159.473,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES DE TEREZINHA-IPSET	3.159.400,00
TOTAL	48.000.000,00

III - Por Funções:

Código	Discriminação da Função	Total
01	Legislativa	1.460.000,00
04	Administração	5.979.160,00

08	Assistência Social	2.455.073,00
09	Previdência Social	3.147.400,00
10	Saúde	13.605.799,00
12	Educação	11.805.149,00
13	Cultura	363.300,00
15	Urbanismo	3.756.880,00
16	Habitação	50.000,00
17	Saneamento	309.000,00
18	Gestão Ambiental	70.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	66.000,00
20	Agricultura	1.203.030,00
23	Comércio e Serviços	91.239,00
25	Energia	100.000,00
26	Transporte	1.216.370,00
27	Desporto e Lazer	312.200,00
28	Encargos Especiais	247.400,00
99	Reserva de Contingência e Reserva Financeira do RPPS	1.762.000,00
TOTAL		48.000.000,00

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
 - b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (Cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
 - c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- D) atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, ao pagamento das despesas decorrentes de precatórios judiciais e amortizações e juros da dívida, mediante abertura de créditos suplementares, utilizando como recursos anulação de dotações orçamentárias, não oneram percentual do limite de suplementação, utilizando como recursos anulação de dotações orçamentárias
- E) atender insuficiência de dotações mediante abertura de créditos suplementares para cumprimento de convênios firmados com o Estado e a União, utilizando como recursos o disposto no ar. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro/2024 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2023.


Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N

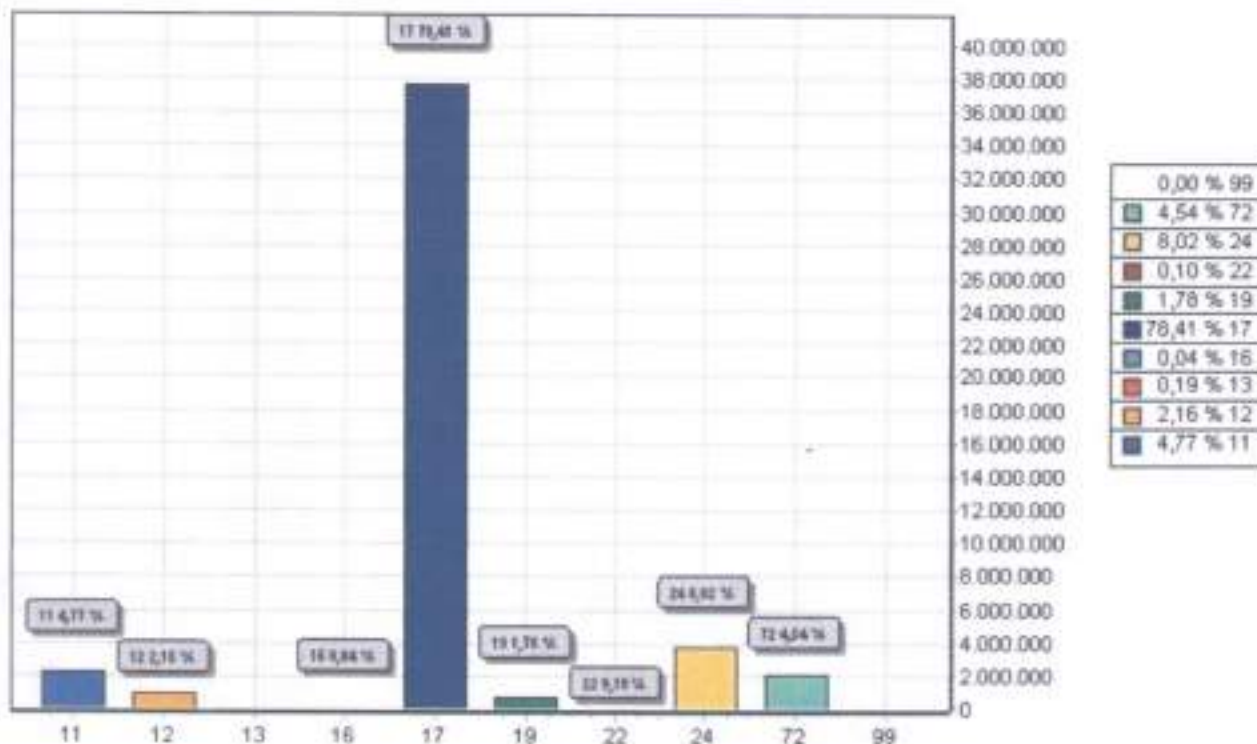
11286368/0001-95

Exercício: 2024

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.289.994,22
12	CONTRIBUIÇÕES	1.036.474,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	89.584,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	17.842,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.634.870,78
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.922,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	47.276,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.849.526,00
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.178.511,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		48.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV. GETÚLIO VARGAS, S/N

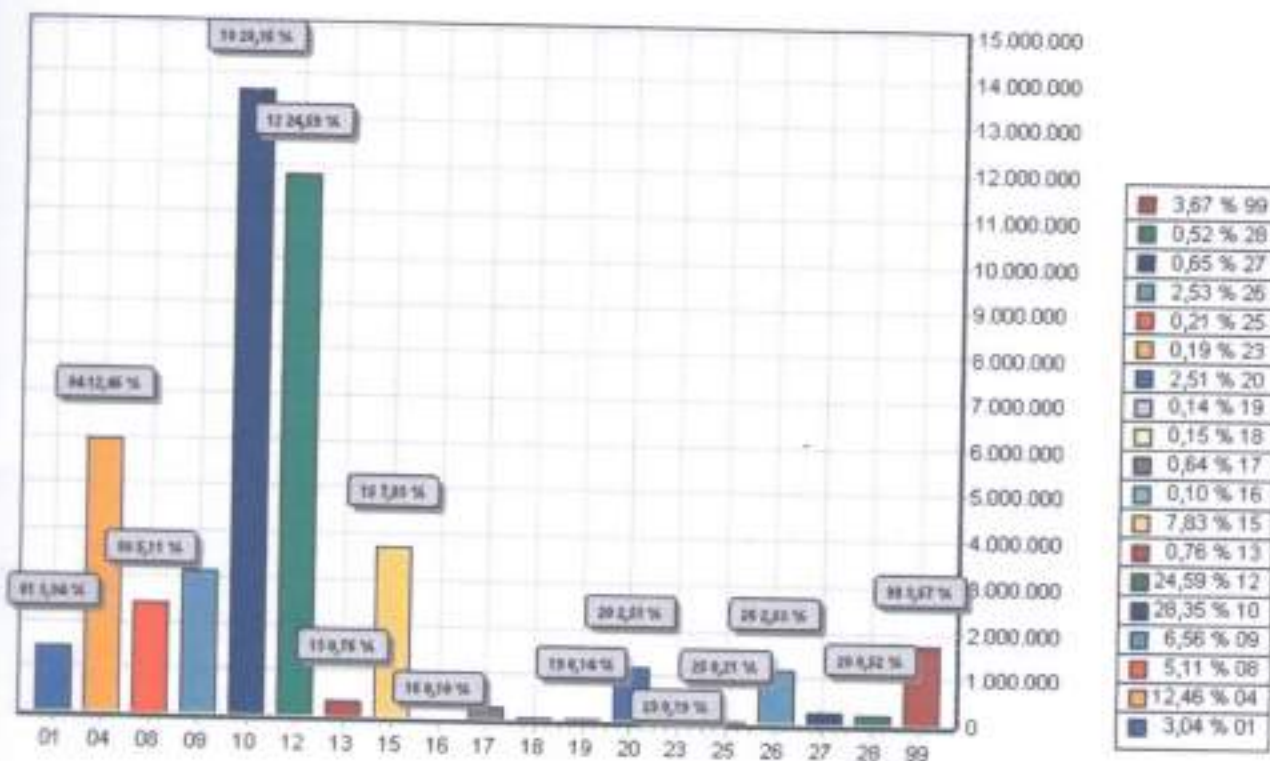
11286366/0001-95

Exercício: 2024

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b



FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	Legislativa	1.480.000,00
04	Administração	5.979.160,00
08	Assistência Social	2.455.073,00
09	Previdência Social	3.147.400,00
10	Saúde	13.605.799,00
12	Educação	11.805.149,00
13	Cultura	363.300,00
15	Urbanismo	3.756.880,00
16	Habitação	50.000,00
17	Saneamento	309.000,00
18	Gestão Ambiental	70.000,00
19	Ciência e Tecnologia	66.000,00
20	Agricultura	1.203.030,00
23	Comércio e Serviços	91.239,00
25	Energia	100.000,00
26	Transporte	1.216.370,00
27	Desporto e Lazer	312.200,00
28	Encargos Especiais	247.400,00
99	Reserva de Contingência	1.762.000,00
TOTAL		48.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11.788.988/0001-95
Orçamento Programa - Exercício de 2024



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc II, §1º Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei PROJ 11 Data 02/10/2023

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.389.894,22	
CONTRIBUIÇÕES	1.036.474,00	
RECEITA PATRIMONIAL	88.584,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	17.842,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.686.350,88	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	865.822,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.178.511,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.051.480,20	
SUB TOTAL		44.103.196,00
TOTAL		44.103.196,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		987.400,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	47.276,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.849.526,00	
SUB TOTAL		3.896.802,00
TOTAL		4.884.202,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	43.976.167,20
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.178.511,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.051.480,20
RECEITAS DE CAPITAL	3.896.802,00
TOTAL DE RECEITAS	48.000.000,00
TOTAL	48.000.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.550.709,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.400,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.457.698,00	
SUB TOTAL		43.115.798,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		587.400,00
TOTAL		44.103.196,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	2.902.202,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	
SUB TOTAL		3.122.202,00
RESERVA DO RPPS		12.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.750.000,00
TOTAL		4.884.202,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	43.115.798,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.122.202,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.782.000,00
TOTAL DE DESPESA	48.000.000,00
TOTAL	48.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ 11.296.366/0001-95

Arquivo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei PROJ 11, Data: 02/10/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7215.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SAÚDE	0.01.00	380.430,00		
7215.02.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FOMAS	0.01.00	14.882,00		
7215.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUE	0.01.00	1.132.911,00		
7215.02.1.1.05	OUTRAS CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.01.00	8.106,00		
7215.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.01.00	24.412,00		
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS P	0.000.000	162.753,00		
7215.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	162.753,00		
7215.51.1.7.00	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCELO	0.01.00	162.753,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					2.178.511,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	44.103.188,00
RECEITA DE CAPITAL	3.896.802,00

Total Geral das Receitas

48.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ 17.286.386/0001-05

Anexo 02

Page 8

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

Código	Especificação	R.R.	Desdobraimento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2414.52.0.1.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIDADE A PROJ. SANITARI. BÁSICO-PRINCIPAL	0.05.00	372.007,00		
2414.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	46.501,00		
2414.53.0.1.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIDADE A PROJ. SANITARI. BÁSICO-PRINCIPAL	0.05.00	46.501,00		
2414.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	535.060,00		
2414.54.0.1.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIDADE A PROJ. INFRAEST. TRANSF. PRINCIPAL	0.01.00	432.000,00		
2414.54.0.2.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIDADE A PROJ. INFRAEST. TRANSF. PRINCIPAL	0.03.00	103.060,00		
2414.58.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	412.253,00		
2414.58.0.1.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0.01.00	255.730,00		
2414.58.0.2.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0.03.00	156.523,00		
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	436.241,00	436.241,00	
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	436.241,00		
2422.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	30.978,00		
2422.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00	30.978,00		
2422.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	16.276,00		
2422.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00	16.276,00		
2422.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	255.179,00		
2422.54.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00	255.179,00		
2422.59.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	133.808,00		
2422.59.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.05.00	133.808,00		
2430.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	3.875,00	3.875,00	
2432.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	3.875,00		
2432.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	3.875,00		
2432.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00	3.875,00		
9000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.000.000			-4.051.480,20
9500.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.000.000		4.051.480,20	
9510.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.000.000	-4.051.480,20		
9510.00.0.1.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.000.000	-4.051.480,20		
9510.00.0.0.01	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.05.00	-2.880.000,00		
9510.00.0.0.02	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.05.00	-2.454,00		
9510.00.0.0.03	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.05.00	-1.080.000,00		
9510.00.0.0.04	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.05.00	-86.168,80		
9510.00.0.0.05	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.05.00	-2.857,40		
Total das Receitas (excluído Intra-Orçamentárias)					45.821.489,03

7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.000.000			2.178.511,00
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.000.000		2.178.511,00	
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.000.000		2.178.511,00	
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA AÇÕES PRÓPRIAS DE	0.000.000	2.178.511,00		
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	0.000.000	2.015.758,00		
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	2.015.758,00		
7215.02.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	1.891.345,00		
7215.02.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	0.01.00	454.984,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ.11288386/0001-95

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

Código	Especificação	F.R.	Duplicatamento	Subcategoria Fonte	Categoria Econômica
1023.00.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0.000.000	390.358,00	131.189,00	
1023.00.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0.000.000	390.358,00		
1990.00.0.0.00	DEMÁS RECEITAS CORRENTES	0.000.000			
1990.00.0.1.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	131.189,00		
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	22.631,00		
1990.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - P	0.000.000	22.631,00		
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	108.558,00		
1990.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJEITADAS PELA RFB	0.000.000	108.558,00		
1990.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJEITADAS PELA RFB	0.000.000	10.850,00		
1990.99.2.1.01	RECEITAS DE MATADOUROS	0.000.000	16.278,00		
1990.99.2.1.02	RECEITAS DE VENDEDORAS HEIMAS	0.000.000	3.100,00	47.276,00	
1990.99.2.1.03	RECEITAS DE CANTINAS	0.000.000	2.100,00		
1990.99.2.1.04	RECEITAS DE CURRALS DE ANIMAIS	0.000.000	4.650,00		
1990.99.2.1.05	RECEITAS EVENTUAIS	0.000.000	775,00		
1990.99.2.1.06	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0.000.000	775,00		
1990.99.2.2.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJEITADAS PELA RFB	0.000.000	1.560,00		
1990.99.2.2.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJEITADAS PELA RFB	0.000.000	1.530,00		
1990.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJEITADAS PELA RFB	0.000.000	76.782,00		
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000			
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000			
2210.00.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	38.751,00		
2212.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	38.751,00		
2212.00.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.000.000	38.751,00		
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000			
2220.00.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	8.525,00		
2221.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	8.525,00		
2221.00.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0.000.000	8.525,00		
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		3.849.826,00	3.409.410,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000			
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	673.106,00		
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	673.106,00		
2411.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	673.106,00		
2411.50.1.1.00	TRANSF SUS- BLOCO MANUT. DAS AÇÕES SERV. SAÚDE AT. PRIMARIA-PR	0.000.000	313.106,00		
2411.50.1.2.00	TRANSF SUS- BLOCO MANUT. DAS AÇÕES SERV. SAÚDE AT. PRIMARIA-PR	0.000.000	360.000,00		
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	0.000.000	335.680,00		
2412.30.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	335.680,00		
2412.30.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA	0.000.000	335.680,00		
2412.30.1.1.00	TRANSF R/ PROGRAMA TRANSP. ESCOLA CAMBIO DA ESCOL-PRINCIPA	0.000.000	335.680,00		
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.400.624,00		
2414.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.000.000	281.795,00		
2414.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	0.000.000	234.828,00		
2414.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	0.000.000	46.966,00		
2414.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	753.038,00		
2414.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	753.038,00		
2414.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	372.037,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ 11280306/0001-95

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

Código	Especificação	R.R.	Desdobramento	Subcategoria Fonte	Categoria Econômica
	DE SUAS ENTD	0.000.000	165.853,30		
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0.000.000	156.553,00		
1724.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0.00.00	156.553,00		
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	4.650,00		
1724.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.00.00	4.650,00		
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	4.650,00		
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.00.00	4.650,00		
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	864.485,00		
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	3.849,00		
1729.51.0.1.00	TRANSF. DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0.01.00	3.849,00		
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	690.616,00		
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF PRINCIPAL	0.05.00	186.003,00		
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF PRINCIPAL	0.05.00	250.484,00		
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0.05.00	244.129,00		
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	8.117.843,00	8.117.843,00	
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	8.117.843,00		
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	8.117.843,00		
1751.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.000.000	8.117.843,00		
1751.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 30%	0.00.00	94.401,00		
1751.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.00.00	220.268,00		
1751.50.0.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.00.00	1.253.844,00		
1751.50.0.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.01.00	1.987.988,00		
1751.50.0.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.00.00	175,00		
1751.50.0.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.00.00	408,00		
1751.50.0.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.00.00	9.858,00		
1751.50.0.1.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.01.00	9.003,00		
1751.50.0.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.01.00	540.642,00		
1751.50.0.1.10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.01.00	1.261.418,00		
1751.50.0.1.11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.01.00	420.499,00		
1751.50.0.1.12	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.01.00	2.269.164,00		
1751.50.0.1.13	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.01.00	13.834,00		
1751.50.0.1.14	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-ORIGEM FPM - 10%	0.01.00	32.280,00		
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	865.922,00	865.922,00	
1820.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESARCIMENTOS	0.000.000	726.735,00	726.735,00	
1821.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	0.000.000	243.638,00		
1821.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000	243.638,00		
1821.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	0.01.00	243.638,00		
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	0.000.000	80.677,00		
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.000.000	81.377,00		
1922.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	81.377,00		
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	9.300,00		
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	9.300,00		
1923.00.0.0.00	RESARCIMENTOS	0.000.000	390.358,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ 11286368/0001-95

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	986.140,00		
1716.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	97.652,00		
1716.50.0.1.01	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0.05.01	218.264,00		
1716.50.0.1.02	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA INFÂNCIA DO SUAS	0.05.02	83.718,00		
1716.50.0.1.03	PROTEÇÃO FIANÇA	0.05.03	59.838,00		
1716.50.0.1.04	PROG AGENTE COMU DE DESER- SOCIAL E LUMINO	0.05.04	32.551,00		
1716.50.0.1.05	CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST SOCIAL - CENAS	0.05.05	146.478,00		
1716.50.0.1.06	PROGRAMA DO PROCUVEN	0.05.06	48.875,00		
1716.50.0.1.07	PROGRAMA DO IGESUAS	0.05.07	28.800,00		
1716.50.0.1.08	PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA - IGESU	0.05.08	30.039,00		
1716.50.0.1.09	CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST SOCIAL - CENAS	0.05.09	133.202,00		
1716.50.0.1.10	PROJUTUA ALIENAC ORANICA - PAC	0.05.10	32.551,00		
1716.50.0.1.11	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	0.05.11	32.551,00		
1716.50.0.1.12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0.05.12	41.153,00		
1716.50.0.1.13	SISTEMA ESTRUTURADO CUSTEIO	0.05.13	1.200,00		
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DE SUAS UNIDADES	0.000.000	940.204,00		
1717.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE PARA O SISTEMA UNICO DE	0.000.000	44.287,00		
1717.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE PARA O SISTEMA UNICO DE	0.05.00	44.287,00		
1717.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.01	155.003,00		
1717.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.01	155.003,00		
1717.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	250.405,00		
1717.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00	250.405,00		
1717.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	155.003,00		
1717.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00	155.003,00		
1717.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	83.002,00		
1717.54.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00	83.002,00		
1717.58.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	232.504,00		
1717.58.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DE SUAS ENTIDADES	0.05.00	232.504,00		
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIDADE DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	7.750,00		
1719.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.000.000			
1719.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.05.00			
1719.50.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIDADE DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	7.750,00		
1719.50.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIDADE DE SUAS ENTIDADES	0.05.00	7.750,00		
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	6.877.721,88		
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	6.027.403,58		
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	5.410.000,00		
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.05.00	5.410.000,00		
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	430.844,00		
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.05.00	430.844,00		
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS	0.000.000	14.287,00		
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.05.00	14.287,00		
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	48.501,00		
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	0.05.00	48.501,00		
1721.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS	0.000.000	125.771,88		
1721.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0.05.00	125.771,88		
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS, S/N • CNPJ 11288365/0001-95

Anexo B2

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei: PROJ 17, Data: 02/10/2023

Código	Descrição	R.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.2.1.02	SALARIO	0.05.00	378.760,00		
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	537.202,00		
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	537.202,00		
1713.50.3.1.01	INSCRIÇÃO DOS EST. DIST. FED. E MUN. PARA VAL. EM SAÚDE	0.05.00	402.816,00		
1713.50.3.1.02	INSCRIÇÃO DOS EST. DIST. FED. E MUN. PARA VAL. EM SAÚDE	0.05.00	34.922,00		
1713.50.3.1.03	INSCRIÇÃO DOS EST. DIST. FED. E MUN. PARA VAL. EM SAÚDE	0.05.00	19.464,00		
1713.50.3.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.01.00	20.000,00		
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	156.126,00		
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	156.126,00		
1713.50.4.1.01	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0.05.00	61.940,00		
1713.50.4.1.02	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AO SUS	0.05.00	59.280,00		
1713.50.4.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.01.00	34.906,00		
1713.50.4.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.000.000	28.969,00		
1713.50.4.1.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.05.00	28.969,00		
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	0.000.000	955.481,00		
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0.000.000	280.000,00		
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.05.00	280.000,00		
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	7.200,00		
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.05.00	7.200,00		
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	192.000,00		
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	192.000,00		
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	150.000,00		
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	150.000,00		
1714.55.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0.000.000	7.750,00		
1714.55.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0.05.00	7.750,00		
1714.56.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS	0.000.000	7.750,00		
1714.56.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS	0.05.00	7.750,00		
1714.59.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	0.000.000	310.781,00		
1714.59.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	0.05.00	310.781,00		
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUN	0.000.000	1.065.788,00		
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUN	0.000.000	216.000,00		
1715.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUN	0.01.00	216.000,00		
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUN	0.000.000	633.786,00		
1715.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUN	0.000.000	190.136,00		
1715.51.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUN	0.01.00	443.650,00		
1715.51.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUN	0.01.00	190.136,00		
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUN	0.000.000	216.000,00		
1715.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUN	0.01.00	216.000,00		
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	1.083.792,00		
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	1.083.792,00		
1716.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETÚLIO VARGAS, 5/N - CNPJ 11.260.969/0001-95

Anexo 02
 Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1531.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	628,00	--	--
1531.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL	0.000.000	628,00	--	--
1531.01.0.1.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL	0.01.00	628,00	--	--
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	--	10.386,00	--
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	--	10.386,00	--
1690.00.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.000.000	9.611,00	--	--
1690.00.0.1.01	OUTROS SERVIÇOS - LENTERO	0.01.00	775,00	--	--
1690.00.0.1.02	OUTROS SERVIÇOS - LENTERO	0.01.00	775,00	--	--
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000	7.828,00	41.686.350,98	28.690.785,00
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	--	--	--
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RENDA DA UNI	0.000.000	15.372.270,00	--	--
1711.01.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	15.360.000,00	--	--
1711.01.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	14.400.000,00	--	--
1711.01.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.05.00	14.400.000,00	--	--
1711.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	960.000,00	--	--
1711.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EM TRANSFERÊNCIAS - PRINCIPAL	0.05.00	960.000,00	--	--
1711.02.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	12.270,00	--	--
1711.02.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - PROPRIEDADE TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	0.05.00	12.270,00	--	--
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	644.589,00	--	--
1712.02.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓ	0.000.000	644.589,00	--	--
1712.02.2.0.00	COTA-PARTE DO EXCESSANTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9	0.000.000	202.999,00	--	--
1712.02.2.1.00	COTA-PARTE DO EXCESSANTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9	0.05.00	202.999,00	--	--
1712.02.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	441.600,00	--	--
1712.02.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.01.00	441.600,00	--	--
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	6.820.904,00	--	--
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	6.591.935,00	--	--
1713.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	4.635.960,00	--	--
1713.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	4.635.960,00	--	--
1713.00.1.1.01	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE REGIONAL	0.05.00	10.080,00	--	--
1713.00.1.1.02	INCR. TEMP. AO SUS - DOS SER. DE ATEN. PRI. EM SAÚDE BÁSICA	0.05.00	1.039.676,00	--	--
1713.00.1.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPS/CAE	0.05.00	1.276.929,00	--	--
1713.00.1.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATEN. PRI. EM SAÚDE	0.05.00	208.860,00	--	--
1713.00.1.1.05	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0.05.00	367.408,00	--	--
1713.00.1.1.06	AGENTE COM. INITIAL DE SAÚDE	0.05.00	750.876,00	--	--
1713.00.1.1.07	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0.05.00	57.600,00	--	--
1713.00.1.1.08	COVID-19 - SUS	0.01.00	522,00	--	--
1713.00.1.1.09	PAB - PAB DE ATEN. PRI. BÁSICA	0.05.00	178.779,00	--	--
1713.00.1.1.10	APÓS A MANUTENÇÃO DOS PÓLOS DE ATEN. PRI. EM SAÚDE	0.01.00	25.200,00	--	--
1713.00.1.1.12	INCR. TEMP. ACQUST. DOS SER. DE ATEN. PRI. EM SAÚDE BÁSICA	0.05.00	360.000,00	--	--
1713.00.2.0.00	INCR. TEMP. AO SUS - DOS SER. DE ATEN. PRI. EM SAÚDE BÁSICA	0.05.00	360.000,00	--	--
1713.00.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.262.627,00	--	--
1713.00.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.262.627,00	--	--
1713.00.2.1.01	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO DO RISCO	0.05.00	863.867,00	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ: 1286368/0001-95

Arquivo 07

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.000.000	556.560,00		
1215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.01.00	288.000,00		
1215.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SALÁRIO	0.01.00	100.000,00		
1215.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIANÇA	0.01.00	14.400,00		
1215.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EDUCAÇÃO	0.01.00	362.160,00		
1215.01.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JÚRIS DE MOR	0.01.00	32.551,00		
1215.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	32.551,00		
1215.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.01.00	32.551,00		
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	126.812,00	126.812,00	
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	126.812,00		
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	126.812,00		
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	126.812,00		
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		89.584,00	
1310.00.0.0.00	EXP. ORÇ. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		2.518,00	
1311.00.0.0.00	EXP. ORÇ. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	2.518,00		
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAJOS, JARDINS, TÁRIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	1.743,00		
1311.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	1.743,00		
1311.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	1.743,00		
1311.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000	775,00		
1311.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0.01.00	775,00		
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		86.291,00	
1321.00.0.0.00	JÚROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	86.291,00		
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	35.439,00		
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	720,00		
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	5.162,00		
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	29.800,00		
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	757,00		
1321.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	720,00		
1321.02.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	0.000.000	13.680,00		
1321.02.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.01.00	1.880,00		
1321.02.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.01.00	1.440,00		
1321.02.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.01.00	9.603,00		
1321.02.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.01.00	757,00		
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	0.000.000	37.172,00		
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	0.01.00	37.172,00		
1380.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		775,00	
1389.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	775,00		
1389.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	775,00		
1389.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.01.00	775,00		
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		17.842,00	
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	6.828,00	6.828,00	
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	6.828,00		
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	6.828,00		
1611.01.0.1.00	SERV. COM. E COMERCIAIS PREST. ENT. P. ORÇ. P. - PRINCIPAL	0.000.000	1.403,00		
1611.01.0.1.00	SERV. COM. E COMERCIAIS PREST. ENT. P. ORÇ. P. - PRINCIPAL	0.01.00	4.850,00		
1611.01.0.1.01	SERV. COM. E COMERCIAIS PREST. ENT. P. ORÇ. P. - PRINCIPAL	0.01.00	775,00		
1611.01.0.1.02	SERV. COM. E COMERCIAIS PREST. ENT. P. ORÇ. P. - PRINCIPAL	0.01.00	628,00		
1611.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	775,00		
1611.03.0.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	775,00		
1630.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.000.000		678,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286368/0001-96

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			45.976.187,20
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA	0.000.000		2.289.994,22	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	0.000.000		2.221.623,22	
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	107.099,00		
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PESSOAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	53.668,00		
1112.50.0.1.00	ITPU - PRINCIPAL	0.01.00	36.246,00		
1112.50.0.2.00	ITPU - MULTAS E JUROS	0.01.00	2.924,00		
1112.50.0.3.00	ITPU - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	14.519,00		
1112.53.0.0.00	ITB - INTER MORTIS	0.000.000	53.411,00		
1112.53.0.1.00	ITB - INTER MORTIS - PRINCIPAL	0.01.00	51.086,00		
1112.53.0.2.00	ITB - INTER MORTIS - MULTAS E JUROS	0.01.00	775,00		
1112.53.0.3.00	ITB - INTER MORTIS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.550,00		
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PREVIDÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.262.199,22		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.010.000	1.262.199,22		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.262.199,22		
1113.03.1.1.00	IRPJ - TRABALHO - PRINCIPAL	0.000.000	1.247.683,22		
1113.03.1.1.01	IRPJ - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0.01.00	1.247.683,22		
1113.03.1.2.00	IRRF - TRABALHO - MULTAS E JUROS	0.000.000	7.308,00		
1113.03.1.2.01	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	0.01.00	7.308,00		
1113.03.1.3.00	IRRF - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	0.000.000	7.308,00		
1113.03.1.3.01	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	7.308,00		
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	0.000.000	852.325,00		
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	852.325,00		
1114.51.1.0.00	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.01	850.800,00		
1114.51.1.2.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	0.01.00	775,00		
1114.51.1.3.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.550,00		
1120.00.0.0.00	TAXAS	0.000.000		68.371,00	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	96,00		
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	96,00		
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.000.000	96,00		
1121.01.0.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	96,00		
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	68.275,00		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	68.275,00		
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.000.000	50.730,00		
1122.01.0.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	775,00		
1122.01.0.1.01	TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA - LÍQUIDE ESTABEL	0.01.00	26.513,00		
1122.01.0.1.01	QUALIFICADOS PARA SERVI	0.01.00	1.550,00		
1122.01.0.1.03	TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE OBRAS	0.01.00	8.000,00		
1122.01.0.1.04	OUTRAS TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.01.00	7.671,00		
1122.01.0.1.05	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.01.00	775,00		
1122.01.0.1.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.01.00	8.191,00		
1122.01.0.1.06	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	14.400,00		
1122.01.0.1.06	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA MULTAS E JUROS	0.000.000	2.400,00		
1122.01.0.1.06	A TAXA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MONEDA	0.01.00	2.400,00		
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		1.005.474,00	
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		909.662,00	
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA AÇÕES PROMOVIDAS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE	0.000.000	909.662,00		
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	909.662,00		
1215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	877.111,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ 11.286386/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 1

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
00 00 DESPESAS CORRENTES				43.115.748,00
00 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.650.709,00	
00 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS		24.245.509,00		
00 00 00 01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.100.000,00			
00 00 00 02 PENSÕES	488.000,00			
00 00 00 03 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.090.830,00			
00 00 00 04 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.706.420,00			
00 00 00 05 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.839.580,00			
00 00 00 06 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.977,00			
00 00 00 07 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.342,00			
00 00 00 08 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.360,00			
00 00 00 09 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00			
00 00 00 10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.440,00			
00 00 00 11 APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.405.200,00		
00 00 00 11 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.405.200,00			
00 00 00 12 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			27.400,00	
00 00 00 12 00 APLICAÇÕES DIRETAS		27.400,00		
00 00 00 12 01 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.200,00			
00 00 00 12 02 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.200,00			
00 00 00 13 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.437.539,00	
00 00 00 13 00 APLICAÇÕES DIRETAS		16.437.539,00		
00 00 00 13 00 01 DIÁRIAS - CIVIL	182.984,00			
00 00 00 13 00 02 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00			
00 00 00 13 00 03 AUXÍLIO FARDAMENTO	34.020,00			
00 00 00 13 00 04 MATERIAL DE CONSUMO	5.153.647,00			
00 00 00 13 00 05 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	27.000,00			
00 00 00 13 00 06 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	345.140,00			
00 00 00 13 00 07 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.240,00			
00 00 00 13 00 08 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	649.700,00			
00 00 00 13 00 09 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	910.025,00			
00 00 00 13 00 10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.494.162,00			
00 00 00 13 00 11 CONTRIBUIÇÕES	130.000,00			
00 00 00 13 00 12 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	429.000,00			
00 00 00 13 00 13 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	78.760,00			
00 00 00 13 00 14 SENTENÇAS JUDICIAIS	240,00			
00 00 00 13 00 15 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.320,00			
00 00 00 13 00 16 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.340,00			
00 00 00 14 DESPESAS DE CAPITAL				3.122.202,00
00 00 00 14 00 INVESTIMENTOS			2.902.202,00	
00 00 00 14 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS		2.902.202,00		
00 00 00 14 00 00 01 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.177.089,00			
00 00 00 14 00 00 02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.113,00			
00 00 00 14 00 00 03 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00			
00 00 00 14 00 00 04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			420.000,00	
00 00 00 14 00 00 05 APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00		
00 00 00 14 00 00 05 01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	155.000,00			
00 00 00 14 00 00 06 APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		65.000,00		
00 00 00 14 00 00 06 01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	65.000,00			
00 00 00 14 00 00 07 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.752.000,00
00 00 00 14 00 00 07 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.752.000,00	
00 00 00 14 00 00 07 00 00 A DEFINIR		1.752.000,00		
00 00 00 14 00 00 07 00 00 00 A CLASSIFICAR	1.752.000,00			
TOTAL				48.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV. BETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ:11.288366/0001-06

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

PODER ORÇÃO		01 PODER LEGISLATIVO 10 CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Flemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
1.1.01.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.496.000,00
1.1.01.06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			945.000,00	
1.1.01.08	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		415.000,00		
1.1.01.09	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.000,00	415.000,00			
1.1.01.11	VERGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.000,00	400.000,00			
1.1.01.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.000,00	100.000,00			
1.1.01.15	VERGAMENTOS PATRONAIS	0.000,00	50.000,00			
1.1.01.17	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.000,00	2.000,00			
1.1.01.19	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.000,00	1.000,00			
1.1.01.20	RECONSTITUIÇÕES E RESCISÕES	0.000,00	1.000,00			
1.1.01.21	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRIBUTARIAS	0.000,00	1.000,00			
1.1.01.22	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		40.000,00		
1.1.01.23	VERGAMENTOS PATRONAIS	0.000,00	40.000,00			
1.1.01.24	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			5.000,00	
1.1.01.25	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
1.1.01.26	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR LÍQUIDADO	0.000,00	5.000,00			
1.1.01.27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			490.000,00	
1.1.01.28	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		490.000,00		
1.1.01.29	DIARIAS - CIVIL	0.000,00	20.000,00			
1.1.01.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.000,00	50.000,00			
1.1.01.31	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.000,00	1.000,00			
1.1.01.32	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.000,00	100.000,00			
1.1.01.33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00	40.000,00			
1.1.01.34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000,00	40.000,00			
1.1.01.35	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.000,00	1.000,00			
1.1.01.36	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.000,00	1.000,00			
1.1.01.37	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.000,00	5.000,00			
1.1.01.38	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.000,00
1.1.01.39	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
1.1.01.40	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
1.1.01.41	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.000,00	20.000,00			
1.1.01.42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.000,00	20.000,00			
1.1.01.43	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			5.000,00	
1.1.01.44	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
1.1.01.45	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATÁVEL	0.000,00	5.000,00			
TOTAL						1.470.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS 398 - CNPJ 12063066/0001-85

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 2

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 02- PODER EXECUTIVO
10- SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	R. R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Classificação Econômica
3.02.30	DESPESAS CORRENTES	2.000.000				418.720,00
3.02.00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.500.000			905.120,00	
3.02.05	APLICAÇÕES CORRENTES	3.500.000		002.120,00		
3.02.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	0,00,00	2.400,00			
3.02.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00,00	880.000,00			
3.02.06	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00,00	400,00			
3.02.07	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00,00	120,00			
3.02.30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			100.000,00	
3.02.30	APLICAÇÕES CORRENTES	3.500.000		100.000,00		
3.02.34	DARIAS - CIVIL	0,00,00	20.000,00			
3.02.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00,00	40.000,00			
3.02.30	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00,00	10.000,00			
3.02.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00,00	4.000,00			
3.02.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00,00	77.800,00			
3.02.30	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00,00	1.200,00			
3.02.30	DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000				6.000,00
4.00.00	INVESTIMENTOS	2.200.000			6.000,00	
4.00.00	APLICAÇÕES CORRENTES	0.000.000		6.000,00		
4.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00,00	4.000,00			
TOTAL						825.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ 11285300/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 3

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

PODER ORÇÃO		02 - PODER EXECUTIVO				
		11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Classificação Econômica
2.4.0.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				449.952.00
2.4.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.000.00	
2.4.1.10	APLICAÇÕES FINÂNCIAS	0.000.000		12.000.00		
2.4.1.10.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.000.00	4.000.00			
2.4.1.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.000.00	6.000.00			
2.4.1.30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			367.952.00	
2.4.1.30.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000.00		
2.4.1.30.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.000.00	1.000.00			
2.4.1.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.000.00	700.000.00			
2.4.1.30.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000.00	1.400.00			
2.4.1.30.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000.00	175.000.00			
2.4.1.30.90	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.000.00	600.00			
2.4.2.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000.00
2.4.2.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000.00	
2.4.2.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000.00		
2.4.2.00.50	COMPRIMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.000.00	5.000.00			
TOTAL						974.952.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ 11.236.369/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo D2

Página 4

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

02 - PODER EXECUTIVO		12 - SEC DE CONTROLE INTERNO - C. L				
Código	Descrição	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
1.1.1.01	DESPESAS CORRENTES	2.000.000				220.000.00
1.1.1.02	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			145.200.00	
1.1.1.03	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
1.1.1.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000.00	800.00			
1.1.1.05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.000.00	145.000.00			
1.1.1.06	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.000.00	600.00			
1.1.1.07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
1.1.1.08	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000			50.400.00	
1.1.1.09	DIARIAS - CIVIL	0.000.00	0.000.00			
1.1.1.10	MATERIAL DE CONSUMO	0.000.00	10.000.00			
1.1.1.11	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.000.00	50.000.00			
1.1.1.12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000.00	7.000.00			
1.1.1.13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000.00	12.000.00			
1.1.1.14	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.000.00	400.00			
1.1.1.15	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000.00
1.1.1.16	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000.00	
1.1.1.17	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
1.1.1.18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.000.00	5.000.00			
TOTAL						234.660.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV. GEFÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ 11286366/00011-05

Orçamento Programático - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 5

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

02 PODER EXECUTIVO
13 SEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E TRANSPARENCIA - TI

Código	Descrição	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Classificação Econômica
13.1.01.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				51.001.00
13.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000			26.000.00	
13.1.01.02	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000		26.600.00		
13.1.01.03	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	500.00			
13.1.01.04	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000.00			
13.1.01.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000.00			
13.1.01.06	APLICAÇÕES DIRETAS - IMPLANTACIONTARIAS	2.000.000		26.600.00		
13.1.01.07	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	500.00			
13.1.01.08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.700.00	
13.1.01.09	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000		26.700.00		
13.1.01.10	QUANTAS - CIVIL	5.000.00	1.000.00			
13.1.01.11	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000.00			
13.1.01.12	VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000.00			
13.1.01.13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000.00			
13.1.01.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.00	11.000.00			
13.1.01.15	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000.00			
13.1.01.16	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.001.00
13.1.01.17	INVESTIMENTOS	2.000.000			51.000.00	
13.1.01.18	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000		51.000.00		
13.1.01.19	LOCOMOÇÃO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000.00			
TOTAL						55.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV. GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286386/0001-05

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 6

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO

PODER ORGAO	00 - PODER EXECUTIVO 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	4 - R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.700.140,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			27.03.980,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.573.880,00		
3.1.90.01	APÓS-ENTRADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	750.000,00			
3.1.90.02	PENSÕES	0.01.00	18.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.11	VERGUEMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.250.000,00			
3.1.90.12	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	240,00			
3.1.90.19	DESPESAS JUDICIAIS	0.01.00	300,00			
3.1.90.22	DESPESAS DE FACHENDOS ANTERIORES	0.01.00	200,00			
3.1.90.25	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
3.1.90.29	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERIDAS	0.01.00	240,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - FINANCIAMENTOS	0.000.000		200.000,00		
3.1.91.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.439.180,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.439.180,00		
3.1.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	21.000,00			
3.1.90.18	AUXÍLIO FUNDAMENTO	0.01.00	120,00			
3.1.90.20	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	255.000,00			
3.1.90.23	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	240,00			
3.1.90.27	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	200,00			
3.1.91.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.01.00	10.000,00			
3.1.91.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.01.00	110.000,00			
3.1.91.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	800.000,00			
3.1.91.03	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	120.000,00			
3.1.91.04	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000				5.000,00
4.00.00	INVESTIMENTOS	2.000.000			5.000,00	
4.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000		5.000,00		
4.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						4.206.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV. GETULIO VARIGAS, S/N - CNPJ 11.286.966/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 7

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

02 - PODER EXECUTIVO						
30 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Descrição	P.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				07.100.00
3.3.01.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			225.400,00	
3.3.01.01.02	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		225.400,00		
3.3.01.01.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.000,00			
3.3.01.01.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	220.000,00			
3.3.01.01.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	240,00			
3.3.01.01.21	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	240,00			
3.3.02.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			2.400,00	
3.3.02.01.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.400,00		
3.3.02.01.02	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.000,00			
3.3.02.01.02	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.200,00			
3.3.03.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			479.160,00	
3.3.03.01.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		479.160,00		
3.3.03.01.04	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.03.01.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.03.01.39	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	240,00			
3.3.03.01.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.03.01.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	6.000,00			
3.3.03.01.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
3.3.03.01.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	220.000,00			
3.3.03.01.49	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	240,00			
3.3.03.01.50	DESPESAS DE EXPLORAÇÃO ANTERIORES	0.01.00	240,00			
3.3.03.01.59	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	240,00			
3.3.04.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				12.000,00
3.3.04.01.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.000,00	
3.3.04.01.02	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
3.3.04.01.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	6.000,00			
3.3.05.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.750.000,00	
3.3.05.01.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.750.000,00		
3.3.05.01.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.05.01.02	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		15.000,00		
3.3.05.01.02	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	15.000,00			
3.3.06.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.750.000,00
3.3.06.01.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.750.000,00	
3.3.06.01.00	A DETERMINAR	0.000.000		1.750.000,00		
3.3.06.01.00	A CLASSIFICAR	0.01.00	1.750.000,00			
TOTAL						2.578.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV. GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ 11.288.368/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 10

Lei. PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 - PODER EXECUTIVO 50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPORTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.10	12.200,00			
3.1.90.12	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.10	3.300,00			
3.1.90.13	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.03.10	300,00			
3.1.90.14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.04.10	1.000,00			
3.1.90.15	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.15	3.000,00			
3.1.90.16	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.02.15	900,00			
3.1.90.17	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.03.15	100,00			
3.1.90.18	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.15	500,00			
3.1.90.19	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.19	11.200,00			
3.1.90.20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.20	80.000,00			
3.1.90.21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.20	200,00			
3.1.90.22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.20	200,00			
3.1.90.23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.20	1.000,00			
3.1.90.24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.20	10.000,00			
3.1.90.25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.06.20	500,00			
3.1.90.26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.07.20	2.000,00			
3.1.90.27	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.08.20	30.000,00			
3.1.90.28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.28	100.000,00			
3.1.90.29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.28	100.000,00			
3.1.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.28	200,00			
3.1.90.31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.28	200,00			
3.1.90.32	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.28	10.000,00			
3.1.90.33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.28	500,00			
3.1.90.34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.07.28	20.000,00			
3.1.90.35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.28	20.000,00			
3.1.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.09.28	20.000,00			
3.1.90.37	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	0.01.37	120.000,00			
3.1.90.38	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.38	500,00			
3.1.90.39	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.03.39	300,00			
3.1.90.40	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.04.40	500,00			
3.1.90.41	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.41	20.000,00			
3.1.90.42	DESPESAS DE CAPITAL	0.01.42				5.7.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.7.200,00	
4.4.00.01	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.001		5.7.200,00		
4.4.00.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.02	12.700,00			
4.4.00.03	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.02	37.500,00			
4.4.00.04	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.03.02	37.500,00			
4.4.00.05	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.02	150.400,00			
4.4.00.06	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.01	200,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, 534 - CNPJ: 11285106/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

LRF: PROJ 11, Data: 02/10/2023

PODER ORÇÃO		00 - PODER EXECUTIVO 50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO				
Código	Especificação	F.R.	Frament	Unidade	Grupo	Categoria Estrutura
4.4.90.15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001.12	105480.02			
4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002.01	5.000.00			
4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	005.12	6.000.00			
4.4.90.39	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	005.13	3.000.00			
4.4.90.35	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	005.01	5.000.00			
4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	005.01	10.000.00			
4.4.90.47	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	001.12	20.000.00			
TOTAL:					11.805.145,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286368/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 17

Lei: PROJ 11, Data: 03/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

PODER ORÇÃO		02 PODER EXECUTIVO 01 SECRETARIA DE CULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
1.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	0000.000				340.700,00
1.1.90.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4000.000			12.000.00	
1.1.90.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0.000.000		20.000.00		
1.1.90.03	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.000.00	70.000.00			
1.1.90.04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.000.00	2.000.00			
1.1.90.05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			20.000.00	
1.1.90.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0.000.000		20.000.00		
1.1.90.07	MATERIAL DE CONSUMO	0.000.00	50.000.00			
1.1.90.08	PROVAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.000.00	30.000.00			
1.1.90.09	MATERIAL BRUTO DO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.000.00	0.000.00			
1.1.90.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000.00	1.000.000.00			
1.1.90.11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000.00	10.000.00			
1.1.90.12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.000.00	100.00			
1.2.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000.00
1.2.00.01	IMPOSTOS	0.000.000			30.000.00	
1.2.00.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0.000.000		20.000.00		
1.2.00.03	DOIS E INSTALAÇÕES	0.000.00	20.000.00			
1.2.00.04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.000.00	0.000.00			
TOTAL						363.300,00



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GÉTULIO VARGAS, S/N - CNPJ 11.206.360/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 13

Lei: PRQJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 - PODER EXECUTIVO 52 - SECRETARIA DE ESPORTES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Alcance	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				111.520,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.520,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
3.1.90.14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.17	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			99.000,00	
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000.000,00		
3.3.00.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.300,00			
3.3.00.35	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, IDENTIFICADAS DESPESAS E	0.01.00	7.800,00			
3.3.00.36	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	2.000,00			
3.3.00.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.40	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.42	DESPESAS DE LABORATÓRIOS ANTERIORES	0.01.00	400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.800,00
4.0.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			200.800,00	
4.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.800,00		
4.0.00.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.800,00			
4.0.00.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	0,00			
TOTAL						312.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286306/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 12

Página 14

Lei: PRÓJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO						
02 - PODER EXECUTIVO						
00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	R R	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000				3.100.000.00
3.3.02.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000.000			1.016.400.00	
3.3.03.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000		1.075.400.00		
3.3.03.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	75.000.00			
3.3.03.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.300.000.00			
3.3.03.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	240.00			
3.3.03.19	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	340.00			
3.3.03.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000			1.011.400.00	
3.3.03.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000		1.011.400.00		
3.3.03.11	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00	2.000.00			
3.3.03.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	850.000.00			
3.3.03.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	7.000.00			
3.3.03.19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	750.000.00			
3.3.03.30	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000.00			
3.3.03.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000				3.100.000.00
3.3.03.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000.000.00	
3.3.03.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000.000.00		
3.3.03.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000.000.00			
3.3.03.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	0.000.00			
3.3.03.00	ADQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0.01.00	0.000.00			
TOTAL						4.295.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - CAP. 1.1286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 15

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		09 PODER EXECUTIVO 70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Descrição	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Classificação Econômica
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.125.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.511.360,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.443.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.32	1.280.920,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81	100,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81	100,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81	32.100,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81	1.461.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.30	1.717.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81	1.469.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.54	488.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.84	13.500,00			
3.1.90.15	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.81	100,00			
3.1.90.18	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200,00			
3.1.90.18	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	200,00			
3.1.90.18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	200,00			
3.1.90.18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	200,00			
3.1.90.20	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.000.000,00		
3.1.90.20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.54	1.000.000,00			
3.1.90.20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.84	1.200,00			
3.1.90.20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			20.000,00	
3.1.90.20	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
3.1.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	10.000,00			
3.1.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.843.900,00	
3.1.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.843.900,00		
3.1.90.34	JUÍZIAS - CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.34	JUÍZIAS - CIVIL	0.05.81	1.000,00			
3.1.90.34	JUÍZIAS - CIVIL	0.05.81	10.000,00			
3.1.90.39	ALUGUELO E ARREANJO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81	100,00			
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81	1.000,00			
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81	10.000,00			
3.1.90.30	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.30	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81	100,00			
3.1.90.30	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81	100,00			
3.1.90.30	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81	12.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Desarrollo Programa - Ejercicio de 2024

Page 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AN BETÜLKÖ VARGAS, STH

CNPJ 11.283.860/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Answer Q2

Page 19

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORÇÃO		12 - PODER EXECUTIVO					80 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Descrição	P. R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica					
3.1.91.31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.34.00	30.000,00								
3.1.91.32	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.07.00	71.400,00								
3.1.91.33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	100,00								
3.1.91.34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	5.000,00								
3.1.91.35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	10.000,00								
3.1.91.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	43.250,00								
3.1.91.37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.1.30	200.000,00								
3.1.91.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.35.00	100,00								
3.1.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	5.000,00								
3.1.91.40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	11.000,00								
3.1.91.41	OUTROS ALUGUELOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.07.00	2.000,00								
3.1.91.42	OUTROS ALUGUELOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.04.00	10.000,00								
3.1.91.43	OUTROS ALUGUELOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.04.00	100,00								
3.1.91.44	OUTROS ALUGUELOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.05.30	150,00								
3.1.91.45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.04.00	15.000,00								
3.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				27.000,00					
4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			27.000,00						
4.10.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.000,00							
4.10.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	5.000,00								
4.10.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	4.500,00								
4.10.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	14.000,00								
4.10.04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100,00								
4.10.05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	2.000,00								
4.10.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	2.000,00								
TOTAL											
						2.295.600,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11.286.386/0001-85

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 19

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 - PODER EXECUTIVO 02 - FMOCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código	Descrição	F.R.	Flanento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0 2 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				15547130
0 2 10 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			116.940,00	
0 2 10 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		116.940,00		
0 2 10 01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.0100	100,00			
0 2 10 01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.0100	1.000,00			
0 2 10 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.0100	100.242,00			
0 2 10 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.0100	1.200,00			
0 2 10 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.0100	100,00			
0 2 10 01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.0100	100,00			
0 2 10 01	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		100,00		
0 2 10 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.0100	1.200,00			
0 2 30 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.620,00	
0 2 30 01	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.620,00		
0 2 30 01	DIÁRIAS - CIVIL	0.0100	0.004,00			
0 2 30 01	MATERIAL DE CONSUMO	0.0100	120,00			
0 2 30 01	MATERIAL DE CONSUMO	0.0100	0.000,00			
0 2 30 01	MATERIAL DE OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.0100	100,00			
0 2 30 01	MATERIAL DE OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.0100	1.000,00			
0 2 30 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.0100	100,00			
0 2 30 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.0100	100,00			
0 2 30 01	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO	0.0100	1.000,00			
0 2 30 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.0100	100,00			
0 2 30 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.0100	1.000,00			
0 2 30 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.0100	100,00			
0 2 30 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.0100	1.000,00			
0 2 30 01	OUTROS AJUÍDOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	0.0100	100,00			
0 2 30 01	OUTROS AJUÍDOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	0.0100	1.000,00			
0 2 30 01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.0100	100,00			
0 2 40 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4000,00
0 2 40 01	INVESTIMENTOS	0.000.000			4000,00	
0 2 40 01	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4000,00		
0 2 40 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.0100	4.000,00			
TOTAL						159.473,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ 11240069/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 20

Lei PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO	00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Alcance	Crup:	Classificação Econômica
1.1.1.11	DESPESAS CORRENTES	0000.000				1.1.1.1.1.1.1
1.1.1.12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0000.000			2.991.000.00	
1.1.1.13	APLICAÇÕES DIRETAS	0000.000		0.001.000.00		
1.1.1.14	APRESENTAÇÃO DE RESERVA DE INERTE E INFORMAR	0.01.00	7.400.000.00			
1.1.1.15	PREÇOS	0.01.00	450.000.00			
1.1.1.16	RENTEDIMÉNTOS E VANTAGENS FINANCEIRAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	25.200.00			
1.1.1.17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.400.00			
1.1.1.18	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.400.00			
1.1.1.19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			259.400.00	
1.1.1.20	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		259.400.00		
1.1.1.21	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.800.00			
1.1.1.22	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.700.00			
1.1.1.23	PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	600.00			
1.1.1.24	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	120.000.00			
1.1.1.25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	12.000.00			
1.1.1.26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000.00			
1.1.1.27	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	8.000.00			
1.1.1.28	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.300.00			
1.1.1.29	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.000.00
1.1.1.30	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.000.00	
1.1.1.31	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000.00		
1.1.1.32	ORÇAMENTOS E INSTALAÇÕES	0.01.00	8.000.00			
1.1.1.33	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				12.000.00
1.1.1.34	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			12.000.00	
1.1.1.35	A DEFINIR	0.000.000		12.000.00		
1.1.1.36	A CLASSIFICAR	0.01.00	12.000.00			
TOTAL						3.159.400.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ 11286366/0001-85

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 21

Lei: PRQM 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

TOTAL GERAL

48.000.000,00



© 1997 by The McGraw-Hill Companies, Inc. All rights reserved.

7.45.1

Lei: PROD 11, Data: 02/10/2023

Item	Quantity	Unit	Rate	Amount	Remarks
1. Cement	100	kg	1.20	120.00	
2. Sand	200	m³	1.50	300.00	
3. Gravel	150	m³	2.00	300.00	
4. Labor	10	man-days	10.00	100.00	
5. Transport	1	trip	50.00	50.00	
6. Water	100	liters	0.01	1.00	
7. Fuel	10	liters	0.50	5.00	
8. Tools	1	set	10.00	10.00	
9. Miscellaneous	1	lot	5.00	5.00	
10. Total				990.00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

၂၀၁၈ ခု - ၂၀၁၉ ခု

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

$$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$$

A. P. G. P. T. A. K. I. L. t. (O. y. t. P. N. K.)

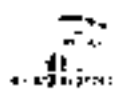
SECRET
GEORGIA 14 (GOVERNMENT)

[illegible]



• 1997 • 1.500 • 2.000.000.000 • 1.500

COST OF PRODUCTION					
COST OF PRODUCTION INTERIM - C.1					
COST OF PRODUCTION INTERIM - C.1					
Item	Unit	Quantity	Price	Value	Percentage
1. Materials					
1.1. Raw materials					
1.1.1. Raw materials					
1.1.2. Raw materials					
1.1.3. Raw materials					
1.1.4. Raw materials					
1.1.5. Raw materials					
1.1.6. Raw materials					
1.1.7. Raw materials					
1.1.8. Raw materials					
1.1.9. Raw materials					
1.1.10. Raw materials					
1.1.11. Raw materials					
1.1.12. Raw materials					
1.1.13. Raw materials					
1.1.14. Raw materials					
1.1.15. Raw materials					
1.1.16. Raw materials					
1.1.17. Raw materials					
1.1.18. Raw materials					
1.1.19. Raw materials					
1.1.20. Raw materials					
1.1.21. Raw materials					
1.1.22. Raw materials					
1.1.23. Raw materials					
1.1.24. Raw materials					
1.1.25. Raw materials					
1.1.26. Raw materials					
1.1.27. Raw materials					
1.1.28. Raw materials					
1.1.29. Raw materials					
1.1.30. Raw materials					
1.1.31. Raw materials					
1.1.32. Raw materials					
1.1.33. Raw materials					
1.1.34. Raw materials					
1.1.35. Raw materials					
1.1.36. Raw materials					
1.1.37. Raw materials					
1.1.38. Raw materials					
1.1.39. Raw materials					
1.1.40. Raw materials					
1.1.41. Raw materials					
1.1.42. Raw materials					
1.1.43. Raw materials					
1.1.44. Raw materials					
1.1.45. Raw materials					
1.1.46. Raw materials					
1.1.47. Raw materials					
1.1.48. Raw materials					
1.1.49. Raw materials					
1.1.50. Raw materials					
1.1.51. Raw materials					
1.1.52. Raw materials					
1.1.53. Raw materials					
1.1.54. Raw materials					
1.1.55. Raw materials					
1.1.56. Raw materials					
1.1.57. Raw materials					
1.1.58. Raw materials					
1.1.59. Raw materials					
1.1.60. Raw materials					
1.1.61. Raw materials					
1.1.62. Raw materials					
1.1.63. Raw materials					
1.1.64. Raw materials					
1.1.65. Raw materials					
1.1.66. Raw materials					
1.1.67. Raw materials					
1.1.68. Raw materials					
1.1.69. Raw materials					
1.1.70. Raw materials					
1.1.71. Raw materials					
1.1.72. Raw materials					
1.1.73. Raw materials					
1.1.74. Raw materials					
1.1.75. Raw materials					
1.1.76. Raw materials					
1.1.77. Raw materials					
1.1.78. Raw materials					
1.1.79. Raw materials					
1.1.80. Raw materials					
1.1.81. Raw materials					
1.1.82. Raw materials					
1.1.83. Raw materials					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Av. Brasil, 1.200 - Jd. Santa Helena - Terezinha, CE 61060-000

NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

Anexo 62
Folha 7

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

A - PODER EXECUTIVO					
2 - SECRETARIA DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
3 - SECRETARIA DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
Item	Descrição	UO	Valor Unit.	Montante	Valor Total
1	Despesa com pessoal	000000			4.281.400,00
2	Despesa com material	000000			2.271.920,00
3	Despesa com serviços de terceiros	000000			2.271.920,00
4	Despesa com transporte	000000			2.271.920,00
5	Despesa com comunicação	000000			2.271.920,00
6	Despesa com energia elétrica	000000			2.271.920,00
7	Despesa com água e esgoto	000000			2.271.920,00
8	Despesa com gás	000000			2.271.920,00
9	Despesa com aluguel	000000			2.271.920,00
10	Despesa com manutenção	000000			2.271.920,00
11	Despesa com segurança	000000			2.271.920,00
12	Despesa com saúde	000000			2.271.920,00
13	Despesa com educação	000000			2.271.920,00
14	Despesa com cultura	000000			2.271.920,00
15	Despesa com recreação	000000			2.271.920,00
16	Despesa com esporte	000000			2.271.920,00
17	Despesa com turismo	000000			2.271.920,00
18	Despesa com meio ambiente	000000			2.271.920,00
19	Despesa com agricultura	000000			2.271.920,00
20	Despesa com pecuária	000000			2.271.920,00
21	Despesa com silvicultura	000000			2.271.920,00
22	Despesa com pesca	000000			2.271.920,00
23	Despesa com fomento	000000			2.271.920,00
24	Despesa com assistência técnica	000000			2.271.920,00
25	Despesa com extensão rural	000000			2.271.920,00
26	Despesa com pesquisa	000000			2.271.920,00
27	Despesa com desenvolvimento científico	000000			2.271.920,00
28	Despesa com desenvolvimento tecnológico	000000			2.271.920,00
29	Despesa com desenvolvimento econômico	000000			2.271.920,00
30	Despesa com desenvolvimento social	000000			2.271.920,00
31	Despesa com desenvolvimento cultural	000000			2.271.920,00
32	Despesa com desenvolvimento turístico	000000			2.271.920,00
33	Despesa com desenvolvimento ambiental	000000			2.271.920,00
34	Despesa com desenvolvimento agrícola	000000			2.271.920,00
35	Despesa com desenvolvimento pecuário	000000			2.271.920,00
36	Despesa com desenvolvimento silvícola	000000			2.271.920,00
37	Despesa com desenvolvimento pesqueiro	000000			2.271.920,00
38	Despesa com desenvolvimento fomento	000000			2.271.920,00
39	Despesa com desenvolvimento assistência técnica	000000			2.271.920,00
40	Despesa com desenvolvimento extensão rural	000000			2.271.920,00
41	Despesa com desenvolvimento pesquisa	000000			2.271.920,00
42	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento científico	000000			2.271.920,00
43	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento tecnológico	000000			2.271.920,00
44	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento econômico	000000			2.271.920,00
45	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento social	000000			2.271.920,00
46	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento cultural	000000			2.271.920,00
47	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento turístico	000000			2.271.920,00
48	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento ambiental	000000			2.271.920,00
49	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento agrícola	000000			2.271.920,00
50	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento pecuário	000000			2.271.920,00
51	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento silvícola	000000			2.271.920,00
52	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento pesqueiro	000000			2.271.920,00
53	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento fomento	000000			2.271.920,00
54	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento assistência técnica	000000			2.271.920,00
55	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento extensão rural	000000			2.271.920,00
56	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento pesquisa	000000			2.271.920,00
57	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento científico	000000			2.271.920,00
58	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento tecnológico	000000			2.271.920,00
59	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento econômico	000000			2.271.920,00
60	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento social	000000			2.271.920,00
61	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento cultural	000000			2.271.920,00
62	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento turístico	000000			2.271.920,00
63	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento ambiental	000000			2.271.920,00
64	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento agrícola	000000			2.271.920,00
65	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento pecuário	000000			2.271.920,00
66	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento silvícola	000000			2.271.920,00
67	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento pesqueiro	000000			2.271.920,00
68	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento fomento	000000			2.271.920,00
69	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento assistência técnica	000000			2.271.920,00
70	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento extensão rural	000000			2.271.920,00
71	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento pesquisa	000000			2.271.920,00
72	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento científico	000000			2.271.920,00
73	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento tecnológico	000000			2.271.920,00
74	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento econômico	000000			2.271.920,00
75	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento social	000000			2.271.920,00
76	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento cultural	000000			2.271.920,00
77	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento turístico	000000			2.271.920,00
78	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento ambiental	000000			2.271.920,00
79	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento agrícola	000000			2.271.920,00
80	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento pecuário	000000			2.271.920,00
81	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento silvícola	000000			2.271.920,00
82	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento pesqueiro	000000			2.271.920,00
83	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento fomento	000000			2.271.920,00
84	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento assistência técnica	000000			2.271.920,00
85	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento extensão rural	000000			2.271.920,00
86	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento pesquisa	000000			2.271.920,00
87	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento científico	000000			2.271.920,00
88	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento tecnológico	000000			2.271.920,00
89	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento econômico	000000			2.271.920,00
90	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento social	000000			2.271.920,00
91	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento cultural	000000			2.271.920,00
92	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento turístico	000000			2.271.920,00
93	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento ambiental	000000			2.271.920,00
94	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento agrícola	000000			2.271.920,00
95	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento pecuário	000000			2.271.920,00
96	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento silvícola	000000			2.271.920,00
97	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento pesqueiro	000000			2.271.920,00
98	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento fomento	000000			2.271.920,00
99	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento assistência técnica	000000			2.271.920,00
100	Despesa com desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento extensão rural	000000			2.271.920,00



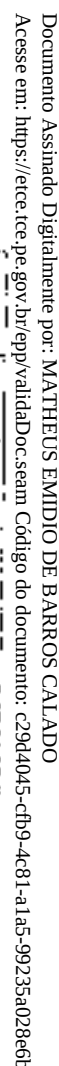
^a χ^2 = 16.61, df = 1, p = 0.0001.

Page 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Ln: PROJ 11 Date: 02/10/2023

[illegible]



1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Р.А.Р. 2

Let. PROJ 11 Date: 02/10/2023

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EX. ECONÔMICA					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E EX. ECONÔMICA					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Observações
1.000.000	kg	1.000.000			
2.000.000	kg	2.000.000			
3.000.000	kg	3.000.000			
4.000.000	kg	4.000.000			
5.000.000	kg	5.000.000			
6.000.000	kg	6.000.000			
7.000.000	kg	7.000.000			
8.000.000	kg	8.000.000			
9.000.000	kg	9.000.000			
10.000.000	kg	10.000.000			
11.000.000	kg	11.000.000			
12.000.000	kg	12.000.000			
13.000.000	kg	13.000.000			
14.000.000	kg	14.000.000			
15.000.000	kg	15.000.000			
16.000.000	kg	16.000.000			
17.000.000	kg	17.000.000			
18.000.000	kg	18.000.000			
19.000.000	kg	19.000.000			
20.000.000	kg	20.000.000			
21.000.000	kg	21.000.000			
22.000.000	kg	22.000.000			
23.000.000	kg	23.000.000			
24.000.000	kg	24.000.000			
25.000.000	kg	25.000.000			
26.000.000	kg	26.000.000			
27.000.000	kg	27.000.000			
28.000.000	kg	28.000.000			
29.000.000	kg	29.000.000			
30.000.000	kg	30.000.000			
31.000.000	kg	31.000.000			
32.000.000	kg	32.000.000			
33.000.000	kg	33.000.000			
34.000.000	kg	34.000.000			
35.000.000	kg	35.000.000			
36.000.000	kg	36.000.000			
37.000.000	kg	37.000.000			
38.000.000	kg	38.000.000			
39.000.000	kg	39.000.000			
40.000.000	kg	40.000.000			
41.000.000	kg	41.000.000			
42.000.000	kg	42.000.000			
43.000.000	kg	43.000.000			
44.000.000	kg	44.000.000			
45.000.000	kg	45.000.000			
46.000.000	kg	46.000.000			
47.000.000	kg	47.000.000			
48.000.000	kg	48.000.000			
49.000.000	kg	49.000.000			
50.000.000	kg	50.000.000			
51.000.000	kg	51.000.000			
52.000.000	kg	52.000.000			
53.000.000	kg	53.000.000			
54.000.000	kg	54.000.000			
55.000.000	kg	55.000.000			
56.000.000	kg	56.000.000			
57.000.000	kg	57.000.000			
58.000.000	kg	58.000.000			
59.000.000	kg	59.000.000			
60.000.000	kg	60.000.000			
61.000.000	kg	61.000.000			
62.000.000	kg	62.000.000			
63.000.000	kg	63.000.000			
64.000.000	kg	64.000.000			
65.000.000	kg	65.000.000			
66.000.000	kg	66.000.000			
67.000.000	kg	67.000.000			
68.000.000	kg	68.000.000			
69.000.000	kg	69.000.000			
70.000.000	kg	70.000.000			
71.000.000	kg	71.000.000			
72.000.000	kg	72.000.000			
73.000.000	kg	73.000.000			
74.000.000	kg	74.000.000			
75.000.000	kg	75.000.000			
76.000.000	kg	76.000.000			
77.000.000	kg	77.000.000			
78.000.000	kg	78.000.000			
79.000.000	kg	79.000.000			
80.000.000	kg	80.000.000			
81.000.000	kg	81.000.000			
82.000.000	kg	82.000.000			
83.000.000	kg	83.000.000			
84.000.000	kg	84.000.000			
85.000.000	kg	85.000.000			
86.000.000	kg	86.000.000			
87.000.000	kg	87.000.000			
88.000.000	kg	88.000.000			
89.000.000	kg	89.000.000			
90.000.000	kg	90.000.000			
91.000.000	kg	91.000.000			
92.000.000	kg	92.000.000			
93.000.000	kg	93.000.000			
94.000.000	kg	94.000.000			
95.000.000	kg	95.000.000			
96.000.000	kg	96.000.000			
97.000.000	kg	97.000.000			
98.000.000	kg	98.000.000			
99.000.000	kg	99.000.000			
100.000.000	kg	100.000.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

ANEXO II - EMPENHO ANUAL - PARCELAMENTO MENSAL

Anexo II
Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

Lei PROJ 11 Data: 02/10/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA					
UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTE					
UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTE					
Natureza da Despesa	PR	Elementos	Valor em R\$	Classif.	Valor em R\$
Despesa com Pessoal	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Material	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Serviços	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Bens e Materiais	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Obras	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Manutenção	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Transporte	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Alimentação	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Energia	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Comunicação	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Locação	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Aluguel	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Seguro	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Taxas	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Contribuição	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Juros	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Provisão	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Reserva	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Contingência	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00
Despesa com Outros	3000	3000	1.000.000,00	3000	1.000.000,00



* 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2

$$\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \alpha} = 0 \quad \text{and} \quad \frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \beta} = 0$$

Lei: PROJ 11. Data: 02/10/2023

* Y-302 FOR 4 DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E RECREACAO

30 CH. 12F16 DE TOUGHER CULTURE THROUGH DESIGN

2022-10-11



NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

Lot. PROJ 11, Data. 02/10/2021

Item	Particulars	Unit	Quantity	Rate	Amount	Remarks
1	1.000 kg of 100% pure cotton	kg	1.000	100.00	100.00	
2	1.000 kg of 100% pure wool	kg	1.000	150.00	150.00	
3	1.000 kg of 100% pure silk	kg	1.000	200.00	200.00	
4	1.000 kg of 100% pure linen	kg	1.000	120.00	120.00	
5	1.000 kg of 100% pure rayon	kg	1.000	80.00	80.00	
6	1.000 kg of 100% pure polyester	kg	1.000	60.00	60.00	
7	1.000 kg of 100% pure nylon	kg	1.000	70.00	70.00	
8	1.000 kg of 100% pure cotton	kg	1.000	100.00	100.00	
9	1.000 kg of 100% pure wool	kg	1.000	150.00	150.00	
10	1.000 kg of 100% pure silk	kg	1.000	200.00	200.00	
11	1.000 kg of 100% pure linen	kg	1.000	120.00	120.00	
12	1.000 kg of 100% pure rayon	kg	1.000	80.00	80.00	
13	1.000 kg of 100% pure polyester	kg	1.000	60.00	60.00	
14	1.000 kg of 100% pure nylon	kg	1.000	70.00	70.00	
15	1.000 kg of 100% pure cotton	kg	1.000	100.00	100.00	
16	1.000 kg of 100% pure wool	kg	1.000	150.00	150.00	
17	1.000 kg of 100% pure silk	kg	1.000	200.00	200.00	
18	1.000 kg of 100% pure linen	kg	1.000	120.00	120.00	
19	1.000 kg of 100% pure rayon	kg	1.000	80.00	80.00	
20	1.000 kg of 100% pure polyester	kg	1.000	60.00	60.00	
21	1.000 kg of 100% pure nylon	kg	1.000	70.00	70.00	
22	1.000 kg of 100% pure cotton	kg	1.000	100.00	100.00	
23	1.000 kg of 100% pure wool	kg	1.000	150.00	150.00	
24	1.000 kg of 100% pure silk	kg	1.000	200.00	200.00	
25	1.000 kg of 100% pure linen	kg	1.000	120.00	120.00	
26	1.000 kg of 100% pure rayon	kg	1.000	80.00	80.00	
27	1.000 kg of 100% pure polyester	kg	1.000	60.00	60.00	
28	1.000 kg of 100% pure nylon	kg	1.000	70.00	70.00	
29	1.000 kg of 100% pure cotton	kg	1.000	100.00	100.00	
30	1.000 kg of 100% pure wool	kg	1.000	150.00	150.00	
31	1.000 kg of 100% pure silk	kg	1.000	200.00	200.00	
32	1.000 kg of 100% pure linen	kg	1.000	120.00	120.00	
33	1.000 kg of 100% pure rayon	kg	1.000	80.00	80.00	
34	1.000 kg of 100% pure polyester	kg	1.000	60.00	60.00	
35	1.000 kg of 100% pure nylon	kg	1.000	70.00	70.00	
36	1.000 kg of 100% pure cotton	kg	1.000	100.00	100.00	
37	1.000 kg of 100% pure wool	kg	1.000	150.00	150.00	
38	1.000 kg of 100% pure silk	kg	1.000	200.00	200.00	
39	1.000 kg of 100% pure linen	kg	1.000	120.00	120.00	
40	1.000 kg of 100% pure rayon	kg	1.000	80.00	80.00	
41	1.000 kg of 100% pure polyester	kg	1.000	60.00	60.00	
42	1.000 kg of 100% pure nylon	kg	1.000	70.00	70.00	
43	1.000 kg of 100% pure cotton	kg	1.000	100.00	100.00	
44	1.000 kg of 100% pure wool	kg	1.000	150.00	150.00	
45	1.000 kg of 100% pure silk	kg	1.000	200.00	200.00	
46	1.000 kg of 100% pure linen	kg	1.000	120.00	120.00	
47	1.000 kg of 100% pure rayon	kg	1.000	80.00	80.00	
48	1.000 kg of 100% pure polyester	kg	1.000	60.00	60.00	
49	1.000 kg of 100% pure nylon	kg	1.000	70.00	70.00	
50	1.000 kg of 100% pure cotton	kg	1.000	100.00	100.00	
51	1.000 kg of 100% pure wool	kg	1.000	150.00	150.00	
52	1.000 kg of 100% pure silk	kg	1.000	200.00	200.00	
53	1.000 kg of 100% pure linen	kg	1.000	120.00	120.00	
54	1.000 kg of 100% pure rayon	kg	1.000	80.00	80.00	
55	1.000 kg of 100% pure polyester	kg	1.000	60.00	60.00	
56	1.0					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 365–371

NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

2017 年 12 月
 2018 年 1 月

Lvl PROJ #1, Date: 02/10/2023

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

ANEXO II - DESPESAS COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Anexo II
Página 18

NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

2 - SAÚDE - FUNDEB

2.1 - SAÚDE - FUNDEB

2.1.1 - SAÚDE - FUNDEB

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
1	Despesa com pessoal	100.000	100.000	100.000	100.000
2	Despesa com material	100.000	100.000	100.000	100.000
3	Despesa com energia elétrica	100.000	100.000	100.000	100.000
4	Despesa com água e esgoto	100.000	100.000	100.000	100.000
5	Despesa com gás	100.000	100.000	100.000	100.000
6	Despesa com telefone	100.000	100.000	100.000	100.000
7	Despesa com internet	100.000	100.000	100.000	100.000
8	Despesa com transporte	100.000	100.000	100.000	100.000
9	Despesa com alimentação	100.000	100.000	100.000	100.000
10	Despesa com higiene	100.000	100.000	100.000	100.000
11	Despesa com limpeza	100.000	100.000	100.000	100.000
12	Despesa com conservação	100.000	100.000	100.000	100.000
13	Despesa com manutenção	100.000	100.000	100.000	100.000
14	Despesa com reparação	100.000	100.000	100.000	100.000
15	Despesa com substituição	100.000	100.000	100.000	100.000
16	Despesa com instalação	100.000	100.000	100.000	100.000
17	Despesa com montagem	100.000	100.000	100.000	100.000
18	Despesa com desmontagem	100.000	100.000	100.000	100.000
19	Despesa com transporte	100.000	100.000	100.000	100.000
20	Despesa com alimentação	100.000	100.000	100.000	100.000
21	Despesa com higiene	100.000	100.000	100.000	100.000
22	Despesa com limpeza	100.000	100.000	100.000	100.000
23	Despesa com conservação	100.000	100.000	100.000	100.000
24	Despesa com manutenção	100.000	100.000	100.000	100.000
25	Despesa com reparação	100.000	100.000	100.000	100.000
26	Despesa com substituição	100.000	100.000	100.000	100.000
27	Despesa com instalação	100.000	100.000	100.000	100.000
28	Despesa com montagem	100.000	100.000	100.000	100.000
29	Despesa com desmontagem	100.000	100.000	100.000	100.000
30	Despesa com transporte	100.000	100.000	100.000	100.000
31	Despesa com alimentação	100.000	100.000	100.000	100.000
32	Despesa com higiene	100.000	100.000	100.000	100.000
33	Despesa com limpeza	100.000	100.000	100.000	100.000
34	Despesa com conservação	100.000	100.000	100.000	100.000
35	Despesa com manutenção	100.000	100.000	100.000	100.000
36	Despesa com reparação	100.000	100.000	100.000	100.000
37	Despesa com substituição	100.000	100.000	100.000	100.000
38	Despesa com instalação	100.000	100.000	100.000	100.000
39	Despesa com montagem	100.000	100.000	100.000	100.000
40	Despesa com desmontagem	100.000	100.000	100.000	100.000
41	Despesa com transporte	100.000	100.000	100.000	100.000
42	Despesa com alimentação	100.000	100.000	100.000	100.000
43	Despesa com higiene	100.000	100.000	100.000	100.000
44	Despesa com limpeza	100.000	100.000	100.000	100.000
45	Despesa com conservação	100.000	100.000	100.000	100.000
46	Despesa com manutenção	100.000	100.000	100.000	100.000
47	Despesa com reparação	100.000	100.000	100.000	100.000
48	Despesa com substituição	100.000	100.000	100.000	100.000
49	Despesa com instalação	100.000	100.000	100.000	100.000
50	Despesa com montagem	100.000	100.000	100.000	100.000
51	Despesa com desmontagem	100.000	100.000	100.000	100.000
52	Despesa com transporte	100.000	100.000	100.000	100.000
53	Despesa com alimentação	100.000	100.000	100.000	100.000
54	Despesa com higiene	100.000	100.000	100.000	100.000
55	Despesa com limpeza	100.000	100.000	100.000	100.000
56	Despesa com conservação	100.000	100.000	100.000	100.000
57	Despesa com manutenção	100.000	100.000	100.000	100.000
58	Despesa com reparação	100.000	100.000	100.000	100.000
59	Despesa com substituição	100.000	100.000	100.000	100.000
60	Despesa com instalação	100.000	100.000	100.000	100.000
61	Despesa com montagem	100.000	100.000	100.000	100.000
62	Despesa com desmontagem	100.000	100.000	100.000	100.000
63	Despesa com transporte	100.000	100.000	100.000	100.000
64	Despesa com alimentação	100.000	100.000	100.000	100.000
65	Despesa com higiene	100.000	100.000	100.000	100.000
66	Despesa com limpeza	100.000	100.000	100.000	100.000
67	Despesa com conservação	100.000	100.000	100.000	100.000
68	Despesa com manutenção	100.000	100.000	100.000	100.000
69	Despesa com reparação	100.000	100.000	100.000	100.000
70	Despesa com substituição	100.000	100.000	100.000	100.000
71	Despesa com instalação	100.000	100.000	100.000	100.000
72	Despesa com montagem	100.000	100.000	100.000	100.000
73	Despesa com desmontagem	100.000	100.000	100.000	100.000
74	Despesa com transporte	100.000	100.000	100.000	100.000
75	Despesa com alimentação	100.000	100.000	100.000	100.000
76	Despesa com higiene	100.000	100.000	100.000	100.000
77	Despesa com limpeza	100.000	100.000	100.000	100.000
78	Despesa com conservação	100.000	100.000	100.000	100.000
79	Despesa com manutenção	100.000	100.000	100.000	100.000
80	Despesa com reparação	100.000	100.000	100.000	100.000
81	Despesa com substituição	100.000	100.000	100.000	100.000
82	Despesa com instalação	100.000	100.000	100.000	100.000
83	Despesa com montagem	100.000	100.000	100.000	100.000
84	Despesa com desmontagem	100.000	100.000	100.000	100.000
85	Despesa com transporte	100.000	100.000	100.000	100.000
86	Despesa com alimentação	100.000	100.000	100.000	100.000
87	Despesa com higiene	100.000	100.000	100.000	100.000
88	Despesa com limpeza	100.000	100.000	100.000	100.000
89	Despesa com conservação	100.000	100.000	100.000	100.000
90	Despesa com manutenção	100.000	100.000	100.000	100.000
91	Despesa com reparação	100.000	100.000	100.000	100.000
92	Despesa com substituição	100.000	100.000	100.000	100.000
93	Despesa com instalação	100.000	100.000	100.000	100.000
94	Despesa com montagem	100.000	100.000	100.000	100.000
95	Despesa com desmontagem	100.000	100.000	100.000	100.000
96	Despesa com transporte	100.000	100.000	100.000	100.000
97	Despesa com alimentação	100.000	100.000	100.000	100.000
98	Despesa com higiene	100.000	100.000	100.000	100.000
99	Despesa com limpeza	100.000	100.000	100.000	100.000
100	Despesa com conservação	100.000	100.000	100.000	100.000

2.1.1.1 - SAÚDE - FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://epec.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a0286e1



• 1997年6月，在“97年中国最佳企业”评选中，海尔集团名列第一。

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

Figure 10.10

Figure 2.

Lea PROJ 11, Daga 02/01/2023

[illegible]



Received 15 November 2005; accepted 15 November 2005

2017-01-01
 17:00

LEI PROJ 71 Data: 02/10/2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento

Assessoria de Planejamento

Relatório

Lei PROJ 11 Data: 02/10/2021

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

Item	Descrição	Responsável	Valor	Atividade	Valor
1	Despesa com material de consumo	SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	Despesa com material de consumo	SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	Despesa com material de consumo	SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	Despesa com material de consumo	SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	Despesa com material de consumo	SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
6	Despesa com material de consumo	SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
7	Despesa com material de consumo	SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8	Despesa com material de consumo	SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
9	Despesa com material de consumo	SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10	Despesa com material de consumo	SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00



Lei PROD 11, Data 02/10/2023

[illegible]

	Value added (logarithmic)	Purpose	Accumulation	Ratio
1. Total	100	100	100	100
2. Government	10	10	10	10
3. Private	90	90	90	90
4. Government	10	10	10	10
5. Private	90	90	90	90
6. Total	100	100	100	100
7. Government	10	10	10	10
8. Private	90	90	90	90
9. Total	100	100	100	100
10. Government	10	10	10	10
11. Private	90	90	90	90
12. Total	100	100	100	100
13. Government	10	10	10	10
14. Private	90	90	90	90
15. Total	100	100	100	100
16. Government	10	10	10	10
17. Private	90	90	90	90
18. Total	100	100	100	100
19. Government	10	10	10	10
20. Private	90	90	90	90
21. Total	100	100	100	100
22. Government	10	10	10	10
23. Private	90	90	90	90
24. Total	100	100	100	100
25. Government	10	10	10	10
26. Private	90	90	90	90
27. Total	100	100	100	100
28. Government	10	10	10	10
29. Private	90	90	90	90
30. Total	100	100	100	100
31. Government	10	10	10	10
32. Private	90	90	90	90
33. Total	100	100	100	100
34. Government	10	10	10	10
35. Private	90	90	90	90
36. Total	100	100	100	100
37. Government	10	10	10	10
38. Private	90	90	90	90
39. Total	100	100	100	100
40. Government	10	10	10	10
41. Private	90	90	90	90
42. Total	100	100	100	100
43. Government	10	10	10	10
44. Private	90	90	90	90
45. Total	100	100	100	100
46. Government	10	10	10	10
47. Private	90	90	90	90
48. Total	100	100	100	100
49. Government	10	10	10	10
50. Private	90	90	90	90
51. Total	100	100	100	100
52. Government	10	10	10	10
53. Private	90	90	90	90
54. Total	100	100	100	100
55. Government	10	10	10	10
56. Private	90	90	90	90
57. Total	100	100	100	100
58. Government	10	10	10	10
59. Private	90	90	90	90
60. Total	100	100	100	100
61. Government	10	10	10	10
62. Private	90	90	90	90
63. Total	100	100	100	100
64. Government	10	10	10	10
65. Private	90	90	90	90
66. Total	100	100	100	100
67. Government	10	10	10	10
68. Private	90	90	90	90
69. Total	100	100	100	100
70. Government	10	10	10	10
71. Private	90	90	90	90
72. Total	100	100	100	100
73. Government	10	10	10	10
74. Private	90	90	90	90
75. Total	100	100	100	100
76. Government	10	10	10	10
77. Private	90	90	90	90
78. Total	100	100	100	100
79. Government	10	10	10	10
80. Private	90	90	90	90
81. Total	100	100	100	100
82. Government	10	10	10	10
83. Private	90	90	90	90
84. Total	100	100	100	100
85. Government	10	10	10	10
86. Private	90	90	90	90
87. Total	100	100	100	100
88. Government	10	10	10	10
89. Private	90	90	90	90
90. Total	100	100	100	100
91. Government	10	10	10	10
92. Private	9			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Programado - Exercício 2024

Anexo III

Página 5

Lei PROJ 11 Data: 02/10/2023

PROPOSTAS DE TRABALHO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - T.I

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção de Hardware	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	Manutenção de Software	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3	Manutenção de Infraestrutura	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	Manutenção de Segurança	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
5	Manutenção de Suporte	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
6	Manutenção de Treinamento	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
7	Manutenção de Consultoria	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
8	Manutenção de Auditoria	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
9	Manutenção de Monitoramento	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
10	Manutenção de Análise de Dados	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
11	Manutenção de Relatórios	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
12	Manutenção de Arquivos	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
13	Manutenção de Backup	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
14	Manutenção de Recuperação	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
15	Manutenção de Segurança Física	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
16	Manutenção de Segurança Lógica	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
17	Manutenção de Segurança de Rede	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
18	Manutenção de Segurança de Aplicativos	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
19	Manutenção de Segurança de Dados	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
20	Manutenção de Segurança de Sistemas	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
21	Manutenção de Segurança de Redes Sociais	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
22	Manutenção de Segurança de E-mail	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
23	Manutenção de Segurança de Internet	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
24	Manutenção de Segurança de Celular	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
25	Manutenção de Segurança de Tablet	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
26	Manutenção de Segurança de Smartwatch	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
27	Manutenção de Segurança de Smart TV	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
28	Manutenção de Segurança de Smart Home	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
29	Manutenção de Segurança de Smart Car	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
30	Manutenção de Segurança de Smart City	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
31	Manutenção de Segurança de Smart Grid	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
32	Manutenção de Segurança de Smart Water	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
33	Manutenção de Segurança de Smart Energy	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
34	Manutenção de Segurança de Smart Health	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
35	Manutenção de Segurança de Smart Education	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
36	Manutenção de Segurança de Smart Agriculture	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
37	Manutenção de Segurança de Smart Industry	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
38	Manutenção de Segurança de Smart Transportation	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
39	Manutenção de Segurança de Smart Infrastructure	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
40	Manutenção de Segurança de Smart Environment	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
41	Manutenção de Segurança de Smart Society	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
42	Manutenção de Segurança de Smart Culture	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
43	Manutenção de Segurança de Smart Economy	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
44	Manutenção de Segurança de Smart Politics	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
45	Manutenção de Segurança de Smart Law	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
46	Manutenção de Segurança de Smart Justice	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
47	Manutenção de Segurança de Smart Science	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
48	Manutenção de Segurança de Smart Technology	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
49	Manutenção de Segurança de Smart Innovation	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
50	Manutenção de Segurança de Smart Future	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

PROGRAMA DE TRABALHO

Orçamento Programático Exercício 2024
Anexo 06
Partida
Lei PROJ 11, Data 02/07/2023

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Descrição	Valor	Valor	Valor
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa com Material de Consumo	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Despesa com Manutenção de Equipamentos	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Despesa com Manutenção de Veículos	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa com Manutenção de Edifícios	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa com Manutenção de Obras	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa com Manutenção de Serviços	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa com Manutenção de Transportes	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa com Manutenção de Utilidades	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa com Manutenção de Outros	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Page 13

LEI PROJ 11, DATA 02/10/2023

2013年12月21日

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

PROGRAMA DE TRABALHO

Plano de Trabalho - 2023

2023

2023

Lei PROJ 11 Data 02/10/2023

ANEXO I - RESOLUÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Material de Consumo	10.000,00	0,50	5.000,00
2	Material de Consumo	20.000,00	0,50	10.000,00
3	Material de Consumo	30.000,00	0,50	15.000,00
4	Material de Consumo	40.000,00	0,50	20.000,00
5	Material de Consumo	50.000,00	0,50	25.000,00
6	Material de Consumo	60.000,00	0,50	30.000,00
7	Material de Consumo	70.000,00	0,50	35.000,00
8	Material de Consumo	80.000,00	0,50	40.000,00
9	Material de Consumo	90.000,00	0,50	45.000,00
10	Material de Consumo	100.000,00	0,50	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Programa de Trabalho - Data: 02/10/2023

Anexo 06

Página 12

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESPORTES

Descrição do Trabalho	Proposta	Observações	
1.000.000,00	1.000.000,00		100,00%
2.000.000,00	2.000.000,00		100,00%
3.000.000,00	3.000.000,00		100,00%
4.000.000,00	4.000.000,00		100,00%
5.000.000,00	5.000.000,00		100,00%
6.000.000,00	6.000.000,00		100,00%
7.000.000,00	7.000.000,00		100,00%
8.000.000,00	8.000.000,00		100,00%
9.000.000,00	9.000.000,00		100,00%
10.000.000,00	10.000.000,00		100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Projeto: 002/2024

Assinado em:

Data: 13

Lei PROJ 00, Data: 02/10/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

2024

Plano de Trabalho

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção de equipamentos	100	100,00	10.000,00
2	Manutenção de veículos	50	200,00	10.000,00
3	Manutenção de instalações elétricas	200	50,00	10.000,00
4	Manutenção de instalações hidráulicas	150	66,67	10.000,00
5	Manutenção de instalações de gás	100	100,00	10.000,00
6	Manutenção de instalações de ar condicionado	50	200,00	10.000,00
7	Manutenção de instalações de iluminação	200	50,00	10.000,00
8	Manutenção de instalações de segurança	100	100,00	10.000,00
9	Manutenção de instalações de comunicação	50	200,00	10.000,00
10	Manutenção de instalações de informática	50	200,00	10.000,00
11	Manutenção de instalações de telefonia	50	200,00	10.000,00
12	Manutenção de instalações de internet	50	200,00	10.000,00
13	Manutenção de instalações de energia elétrica	50	200,00	10.000,00
14	Manutenção de instalações de gás	50	200,00	10.000,00
15	Manutenção de instalações de água	50	200,00	10.000,00
16	Manutenção de instalações de esgoto	50	200,00	10.000,00
17	Manutenção de instalações de drenagem	50	200,00	10.000,00
18	Manutenção de instalações de pavimentação	50	200,00	10.000,00
19	Manutenção de instalações de sinalização	50	200,00	10.000,00
20	Manutenção de instalações de paisagismo	50	200,00	10.000,00
21	Manutenção de instalações de limpeza	50	200,00	10.000,00
22	Manutenção de instalações de segurança	50	200,00	10.000,00
23	Manutenção de instalações de comunicação	50	200,00	10.000,00
24	Manutenção de instalações de informática	50	200,00	10.000,00
25	Manutenção de instalações de telefonia	50	200,00	10.000,00
26	Manutenção de instalações de internet	50	200,00	10.000,00
27	Manutenção de instalações de energia elétrica	50	200,00	10.000,00
28	Manutenção de instalações de gás	50	200,00	10.000,00
29	Manutenção de instalações de água	50	200,00	10.000,00
30	Manutenção de instalações de esgoto	50	200,00	10.000,00
31	Manutenção de instalações de drenagem	50	200,00	10.000,00
32	Manutenção de instalações de pavimentação	50	200,00	10.000,00
33	Manutenção de instalações de sinalização	50	200,00	10.000,00
34	Manutenção de instalações de paisagismo	50	200,00	10.000,00
35	Manutenção de instalações de limpeza	50	200,00	10.000,00
36	Manutenção de instalações de segurança	50	200,00	10.000,00
37	Manutenção de instalações de comunicação	50	200,00	10.000,00
38	Manutenção de instalações de informática	50	200,00	10.000,00
39	Manutenção de instalações de telefonia	50	200,00	10.000,00
40	Manutenção de instalações de internet	50	200,00	10.000,00
41	Manutenção de instalações de energia elétrica	50	200,00	10.000,00
42	Manutenção de instalações de gás	50	200,00	10.000,00
43	Manutenção de instalações de água	50	200,00	10.000,00
44	Manutenção de instalações de esgoto	50	200,00	10.000,00
45	Manutenção de instalações de drenagem	50	200,00	10.000,00
46	Manutenção de instalações de pavimentação	50	200,00	10.000,00
47	Manutenção de instalações de sinalização	50	200,00	10.000,00
48	Manutenção de instalações de paisagismo	50	200,00	10.000,00
49	Manutenção de instalações de limpeza	50	200,00	10.000,00
50	Manutenção de instalações de segurança	50	200,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Documento Finalizado - EXAME, de 06/10/2023

Assinado por

Folha 11

Lei PROJ 11, Data: 02/10/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

ALTERNATIVAS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

GOVERNO MUNICIPAL

Orçamento Programático - Exercício de 2024

Anexo LB

Desp. 10

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

PROSPAMA DE TRABALHO

MATHEUS EMIDIO DE

GOVERNO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
2	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
3	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
4	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
5	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
6	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
7	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
8	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
9	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
10	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
11	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
12	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
13	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
14	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
15	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
16	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
17	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
18	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
19	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
20	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
21	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
22	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
23	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
24	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
25	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
26	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
27	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
28	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
29	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
30	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
31	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
32	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
33	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
34	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
35	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
36	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
37	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
38	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
39	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
40	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
41	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
42	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
43	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
44	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
45	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
46	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
47	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
48	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
49	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
50	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
51	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
52	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
53	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
54	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
55	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
56	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
57	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
58	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
59	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
60	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
61	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
62	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
63	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
64	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
65	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
66	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
67	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
68	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
69	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
70	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
71	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
72	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
73	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
74	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
75	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
76	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
77	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
78	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
79	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
80	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
81	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
82	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
83	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
84	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
85	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
86	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
87	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
88	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
89	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
90	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
91	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
92	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
93	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
94	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
95	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
96	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
97	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
98	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
99	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00
100	ALIMENTO BÁSICO	1000	1,00	1000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Av. Antônio Bezerra, 111 - Centro, Terezinha - PE

Assinatura: [Assinatura] Data: 02/10/2024

Assinado por: [Assinado por]

Matheus

Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Item	Descrição	Unidade Especial	Preços	Atividade	Valor
1	Alimentação				
2	Aluguel				
3	Arquitetura				
4	Assessoria Jurídica				
5	Assessoria Social				
6	Assessoria Técnica				
7	Assessoria de Comunicação				
8	Assessoria de Planejamento				
9	Assessoria de Gestão				
10	Assessoria de Avaliação				
11	Assessoria de Monitoria				
12	Assessoria de Controle				
13	Assessoria de Fiscalização				
14	Assessoria de Inspeção				
15	Assessoria de Auditoria				
16	Assessoria de Análise				
17	Assessoria de Pesquisa				
18	Assessoria de Desenvolvimento				
19	Assessoria de Inovação				
20	Assessoria de Sustentabilidade				
21	Assessoria de Meio Ambiente				
22	Assessoria de Cultura				
23	Assessoria de Esportes				
24	Assessoria de Lazer				
25	Assessoria de Turismo				
26	Assessoria de Comércio				
27	Assessoria de Indústria				
28	Assessoria de Serviços				
29	Assessoria de Transportes				
30	Assessoria de Energia				
31	Assessoria de Saneamento				
32	Assessoria de Saúde				
33	Assessoria de Educação				
34	Assessoria de Trabalho				
35	Assessoria de Emprego				
36	Assessoria de Segurança				
37	Assessoria de Defesa				
38	Assessoria de Justiça				
39	Assessoria de Ordem				
40	Assessoria de Paz				
41	Assessoria de Justiça				
42	Assessoria de Defesa				
43	Assessoria de Ordem				
44	Assessoria de Paz				
45	Assessoria de Justiça				
46	Assessoria de Defesa				
47	Assessoria de Ordem				
48	Assessoria de Paz				
49	Assessoria de Justiça				
50	Assessoria de Defesa				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

PROGRAMA DE TRABALHO

Documento Original
Data: 02/10/2023
Assinado por:
Matheus
Lei: PROJ 11, Data: 02/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 11
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Descrição da Função	Pré-requisitos	Observações
1. Atividade de planejamento e organização	Graduação em Administração	
2. Atividade de execução e controle	Graduação em Administração	
3. Atividade de assessoramento e consultoria	Graduação em Administração	
4. Atividade de atendimento ao público	Graduação em Administração	
5. Atividade de gestão de recursos humanos	Graduação em Administração	
6. Atividade de gestão de recursos financeiros	Graduação em Administração	
7. Atividade de gestão de recursos materiais	Graduação em Administração	
8. Atividade de gestão de recursos tecnológicos	Graduação em Administração	
9. Atividade de gestão de recursos ambientais	Graduação em Administração	
10. Atividade de gestão de recursos culturais	Graduação em Administração	
11. Atividade de gestão de recursos sociais	Graduação em Administração	
12. Atividade de gestão de recursos políticos	Graduação em Administração	
13. Atividade de gestão de recursos jurídicos	Graduação em Administração	
14. Atividade de gestão de recursos econômicos	Graduação em Administração	
15. Atividade de gestão de recursos energéticos	Graduação em Administração	
16. Atividade de gestão de recursos de informação	Graduação em Administração	
17. Atividade de gestão de recursos de comunicação	Graduação em Administração	
18. Atividade de gestão de recursos de transporte	Graduação em Administração	
19. Atividade de gestão de recursos de saúde	Graduação em Administração	
20. Atividade de gestão de recursos de educação	Graduação em Administração	
21. Atividade de gestão de recursos de cultura	Graduação em Administração	
22. Atividade de gestão de recursos de esporte	Graduação em Administração	
23. Atividade de gestão de recursos de lazer	Graduação em Administração	
24. Atividade de gestão de recursos de turismo	Graduação em Administração	
25. Atividade de gestão de recursos de meio ambiente	Graduação em Administração	
26. Atividade de gestão de recursos de segurança	Graduação em Administração	
27. Atividade de gestão de recursos de defesa	Graduação em Administração	
28. Atividade de gestão de recursos de justiça	Graduação em Administração	
29. Atividade de gestão de recursos de ordem	Graduação em Administração	
30. Atividade de gestão de recursos de paz	Graduação em Administração	
31. Atividade de gestão de recursos de bem-estar	Graduação em Administração	
32. Atividade de gestão de recursos de qualidade de vida	Graduação em Administração	
33. Atividade de gestão de recursos de sustentabilidade	Graduação em Administração	
34. Atividade de gestão de recursos de inovação	Graduação em Administração	
35. Atividade de gestão de recursos de desenvolvimento	Graduação em Administração	
36. Atividade de gestão de recursos de crescimento	Graduação em Administração	
37. Atividade de gestão de recursos de transformação	Graduação em Administração	
38. Atividade de gestão de recursos de mudança	Graduação em Administração	
39. Atividade de gestão de recursos de evolução	Graduação em Administração	
40. Atividade de gestão de recursos de progresso	Graduação em Administração	
41. Atividade de gestão de recursos de futuro	Graduação em Administração	
42. Atividade de gestão de recursos de esperança	Graduação em Administração	
43. Atividade de gestão de recursos de fé	Graduação em Administração	
44. Atividade de gestão de recursos de amor	Graduação em Administração	
45. Atividade de gestão de recursos de paz	Graduação em Administração	
46. Atividade de gestão de recursos de justiça	Graduação em Administração	
47. Atividade de gestão de recursos de ordem	Graduação em Administração	
48. Atividade de gestão de recursos de bem-estar	Graduação em Administração	
49. Atividade de gestão de recursos de qualidade de vida	Graduação em Administração	
50. Atividade de gestão de recursos de sustentabilidade	Graduação em Administração	
51. Atividade de gestão de recursos de inovação	Graduação em Administração	
52. Atividade de gestão de recursos de desenvolvimento	Graduação em Administração	
53. Atividade de gestão de recursos de crescimento	Graduação em Administração	
54. Atividade de gestão de recursos de transformação	Graduação em Administração	
55. Atividade de gestão de recursos de mudança	Graduação em Administração	
56. Atividade de gestão de recursos de evolução	Graduação em Administração	
57. Atividade de gestão de recursos de progresso	Graduação em Administração	
58. Atividade de gestão de recursos de futuro	Graduação em Administração	
59. Atividade de gestão de recursos de esperança	Graduação em Administração	
60. Atividade de gestão de recursos de fé	Graduação em Administração	
61. Atividade de gestão de recursos de amor	Graduação em Administração	
62. Atividade de gestão de recursos de paz	Graduação em Administração	
63. Atividade de gestão de recursos de justiça	Graduação em Administração	
64. Atividade de gestão de recursos de ordem	Graduação em Administração	
65. Atividade de gestão de recursos de bem-estar	Graduação em Administração	
66. Atividade de gestão de recursos de qualidade de vida	Graduação em Administração	
67. Atividade de gestão de recursos de sustentabilidade	Graduação em Administração	
68. Atividade de gestão de recursos de inovação	Graduação em Administração	
69. Atividade de gestão de recursos de desenvolvimento	Graduação em Administração	
70. Atividade de gestão de recursos de crescimento	Graduação em Administração	
71. Atividade de gestão de recursos de transformação	Graduação em Administração	
72. Atividade de gestão de recursos de mudança	Graduação em Administração	
73. Atividade de gestão de recursos de evolução	Graduação em Administração	
74. Atividade de gestão de recursos de progresso	Graduação em Administração	
75. Atividade de gestão de recursos de futuro	Graduação em Administração	
76. Atividade de gestão de recursos de esperança	Graduação em Administração	
77. Atividade de gestão de recursos de fé	Graduação em Administração	
78. Atividade de gestão de recursos de amor	Graduação em Administração	
79. Atividade de gestão de recursos de paz	Graduação em Administração	
80. Atividade de gestão de recursos de justiça	Graduação em Administração	
81. Atividade de gestão de recursos de ordem	Graduação em Administração	
82. Atividade de gestão de recursos de bem-estar	Graduação em Administração	
83. Atividade de gestão de recursos de qualidade de vida	Graduação em Administração	
84. Atividade de gestão de recursos de sustentabilidade	Graduação em Administração	
85. Atividade de gestão de recursos de inovação	Graduação em Administração	
86. Atividade de gestão de recursos de desenvolvimento	Graduação em Administração	
87. Atividade de gestão de recursos de crescimento	Graduação em Administração	
88. Atividade de gestão de recursos de transformação	Graduação em Administração	
89. Atividade de gestão de recursos de mudança	Graduação em Administração	
90. Atividade de gestão de recursos de evolução	Graduação em Administração	
91. Atividade de gestão de recursos de progresso	Graduação em Administração	
92. Atividade de gestão de recursos de futuro	Graduação em Administração	
93. Atividade de gestão de recursos de esperança	Graduação em Administração	
94. Atividade de gestão de recursos de fé	Graduação em Administração	
95. Atividade de gestão de recursos de amor	Graduação em Administração	
96. Atividade de gestão de recursos de paz	Graduação em Administração	
97. Atividade de gestão de recursos de justiça	Graduação em Administração	
98. Atividade de gestão de recursos de ordem	Graduação em Administração	
99. Atividade de gestão de recursos de bem-estar	Graduação em Administração	
100. Atividade de gestão de recursos de qualidade de vida	Graduação em Administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Orçamento Fiscal - 2023

Ano: 2023

Página: 1

Lei: PROJ 11 Data: 02/10/2023

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Função	Subfunção	Programa	Item	Valor
15	15.1	15.1.1	15.1.1.1	15.1.1.1.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.2	15.1.1.2.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.3	15.1.1.3.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.4	15.1.1.4.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.5	15.1.1.5.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.6	15.1.1.6.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.7	15.1.1.7.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.8	15.1.1.8.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.9	15.1.1.9.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.10	15.1.1.10.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.11	15.1.1.11.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.12	15.1.1.12.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.13	15.1.1.13.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.14	15.1.1.14.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.15	15.1.1.15.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.16	15.1.1.16.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.17	15.1.1.17.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.18	15.1.1.18.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.19	15.1.1.19.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.20	15.1.1.20.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.21	15.1.1.21.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.22	15.1.1.22.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.23	15.1.1.23.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.24	15.1.1.24.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.25	15.1.1.25.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.26	15.1.1.26.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.27	15.1.1.27.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.28	15.1.1.28.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.29	15.1.1.29.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.30	15.1.1.30.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.31	15.1.1.31.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.32	15.1.1.32.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.33	15.1.1.33.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.34	15.1.1.34.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.35	15.1.1.35.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.36	15.1.1.36.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.37	15.1.1.37.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.38	15.1.1.38.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.39	15.1.1.39.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.40	15.1.1.40.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.41	15.1.1.41.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.42	15.1.1.42.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.43	15.1.1.43.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.44	15.1.1.44.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.45	15.1.1.45.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.46	15.1.1.46.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.47	15.1.1.47.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.48	15.1.1.48.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.49	15.1.1.49.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.50	15.1.1.50.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.51	15.1.1.51.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.52	15.1.1.52.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.53	15.1.1.53.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.54	15.1.1.54.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.55	15.1.1.55.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.56	15.1.1.56.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.57	15.1.1.57.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.58	15.1.1.58.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.59	15.1.1.59.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.60	15.1.1.60.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.61	15.1.1.61.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.62	15.1.1.62.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.63	15.1.1.63.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.64	15.1.1.64.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.65	15.1.1.65.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.66	15.1.1.66.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.67	15.1.1.67.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.68	15.1.1.68.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.69	15.1.1.69.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.70	15.1.1.70.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.71	15.1.1.71.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.72	15.1.1.72.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.73	15.1.1.73.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.74	15.1.1.74.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.75	15.1.1.75.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.76	15.1.1.76.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.77	15.1.1.77.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.78	15.1.1.78.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.79	15.1.1.79.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.80	15.1.1.80.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.81	15.1.1.81.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.82	15.1.1.82.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.83	15.1.1.83.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.84	15.1.1.84.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.85	15.1.1.85.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.86	15.1.1.86.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.87	15.1.1.87.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.88	15.1.1.88.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.89	15.1.1.89.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.90	15.1.1.90.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.91	15.1.1.91.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.92	15.1.1.92.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.93	15.1.1.93.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.94	15.1.1.94.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.95	15.1.1.95.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.96	15.1.1.96.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.97	15.1.1.97.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.98	15.1.1.98.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.99	15.1.1.99.1
15	15.1	15.1.1	15.1.1.100	15.1.1.100.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Documento Programático

Exercício: 2024

Anexo: 002

Página: 1

Lei PROJ 11, Data: 02/10/2023

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Em R\$ mil

Função	Subfunção	Programa	Valor
10 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.1.1 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	2.100,00
		10.1.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ATUAL	1.900,00
		2024	4.000,00
20 - SAÚDE	20.1 - SAÚDE	20.1.1 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.500,00
		20.1.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ATUAL	1.500,00
		2024	3.000,00
30 - EDUCAÇÃO	30.1 - EDUCAÇÃO	30.1.1 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000,00
		30.1.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ATUAL	1.000,00
		2024	2.000,00
40 - CULTURA, RECREAÇÃO, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO	40.1 - CULTURA, RECREAÇÃO, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO	40.1.1 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	500,00
		40.1.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ATUAL	500,00
		2024	1.000,00
50 - HABITAGEM, SANEAMENTO, ENERGIA	50.1 - HABITAGEM, SANEAMENTO, ENERGIA	50.1.1 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000,00
		50.1.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ATUAL	1.000,00
		2024	2.000,00
60 - TRANSPORTES	60.1 - TRANSPORTES	60.1.1 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	500,00
		60.1.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ATUAL	500,00
		2024	1.000,00
70 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO	70.1 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO	70.1.1 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000,00
		70.1.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ATUAL	1.000,00
		2024	2.000,00
80 - RECURSOS HUMANOS	80.1 - RECURSOS HUMANOS	80.1.1 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.000,00
		80.1.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ATUAL	1.000,00
		2024	2.000,00
90 - OUTROS	90.1 - OUTROS	90.1.1 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	500,00
		90.1.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ATUAL	500,00
		2024	1.000,00
TOTAL			16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEREZINHA

Orçamento Programático

Exercício: 2023

Ano: 2023

Plano: 2023

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Lei: PROU 11 Data: 02/10/2023

ÓRGÃO	Valor
SECRETARIA DE SAÚDE	
Secretaria de Saúde	1.490.000,00
Subtotal	1.490.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	
Secretaria de Governo	820.000,00
Subtotal	820.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
Secretaria de Transportes	174.000,00
Subtotal	174.000,00
SECRETARIA DE INTERIORES	
Secretaria de Interiores	2.140.000,00
Subtotal	2.140.000,00
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	
Secretaria de Tecnologia da Informação e Transparência	55.000,00
Subtotal	55.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Desenvolvimento Rural	
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	4.209.000,00
Subtotal	4.209.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	
Secretaria de Finanças	750.000,00
Subtotal	750.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPL. ECONÔMICA	
Secretaria de Agricultura e Exploração Econômica	1.200.000,00
Subtotal	1.200.000,00
SECRETARIA DE PRODUÇÃO, AGRICULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
Secretaria de Produção, Agricultura, Turismo e Desenvolvimento	1.200.000,00
Subtotal	1.200.000,00
SECRETARIA DE CULTURA	
Secretaria de Cultura	1.200.000,00
Subtotal	1.200.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES	
Secretaria de Esportes	200.000,00
Subtotal	200.000,00
SECRETARIA COMISSÃO DE LUTAS E AÇÃO	
Secretaria Comissão de Lutas e Ação	0,00
Subtotal	0,00



Copyright © Pearson Education, Inc. or its affiliate(s). All rights reserved.

Let: PROD 11, DATED 02/16/2023

[illegible]

[illegible]

Literatur:

21.

• • • • •

Lei PRD/11, Data: 02/10/2023

DATE: _____

RESUMO DO TOTAL DE GRÁFICOS POR FUNÇÃO

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Av. 13 de Maio, 1315 - Centro - Terezinha, PE - CEP: 55010-000

Anexo 1.1

Página 1

Processo Administrativo nº 000.000.000/2024

REQUISIÇÃO DE GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Processo nº 000.000.000/2024

Assunto: ...

Assinatura do Autorizante

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

Assinatura do Controlador

121.000

121.000





SECRETARIA MUNICIPAL DE TEREZINHA

$$P_{12} = 2$$
$$t = \text{FRC}_2(1 - 0.527) + 0.527(10.2) = 5.2$$
[illegible]



1. *Journal of the American Medical Association*, 1977; 237: 1001-1002.

1. 2. 3.

16. $\frac{1}{2} \log_2 11$ Page 10 of 11

Figure 1. The study area.

1. *Phragmites* spp. (Poaceae)

• • • • •

1515

12: 44 13:

4479.

• | •

00451 KCLT ALMA DE LOS DOÑOS Y LOS DOÑAS

120 11'

It is important to note that the above results are based on the assumption that the data are stationary. If the data are non-stationary, the results may be biased. Therefore, it is important to test for stationarity before using the above results.

...

• • • • •

• • •

•

⁴UNZER 33, 152 (2001)

11. 12. 13.

112,353 1'

• • • • •

•

• • • • •

2015

3.3

• • •

$$\vdots$$

•

• 1 :

• •

• • •

11. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

■ ■ ■ ■ ■



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Av. ...

...

...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITA

...



QUANDO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Eni PROJ : 5 DMLB, 02/10/2021

[illegible]



1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Let: PROJ 11, Date: 02/10/2023

[illegible][illegible]



1. $\frac{1}{2} \leq \frac{1}{2} \leq \frac{1}{2}$, $\frac{1}{2} \leq \frac{1}{2} \leq \frac{1}{2}$

Let PROJ = 1 Date: 02/10/2012

... ..

• • • • •

141 1.2% 1.2% 1.2%

-24-

11/1/87

217. 2412.

1. 1990年12月，中国工商银行总行在《中国工商银行总行关于1991年1月1日起调整存款利率的通知》中，将一年期定期存款利率由10.8%调低至10.5%，而将一年期活期存款利率由7.2%调低至7.0%。

12. 12. 1991

١٤٠

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered.



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei. PROJ 17, Data 02/10/2021

[illegible]



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Let: PRD 11, Date: 02-02-2023

| Date | | Time | | Location | | Remarks | |
|------|--|------|--|----------|--|---------|--|
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | 1944 | |
| 1944 | | 1944 | | 1944 | | | |



14-01186-00, 1971, 6 p.

Received 12/10/2014

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Let PRQJ 11. Date: 92/10/26/23

1. *Pharmacokinetics*
 2. *Pharmacodynamics*
 3. *Pharmacotherapeutics*
 4. *Pharmacovigilance*
 5. *Pharmacoeconomics*
 6. *Pharmacopolicy*
 7. *Pharmacology*
 8. *Pharmacology*
 9. *Pharmacology*
 10. *Pharmacology*
 11. *Pharmacology*
 12. *Pharmacology*
 13. *Pharmacology*
 14. *Pharmacology*
 15. *Pharmacology*
 16. *Pharmacology*
 17. *Pharmacology*
 18. *Pharmacology*
 19. *Pharmacology*
 20. *Pharmacology*
 21. *Pharmacology*
 22. *Pharmacology*
 23. *Pharmacology*
 24. *Pharmacology*
 25. *Pharmacology*
 26. *Pharmacology*
 27. *Pharmacology*
 28. *Pharmacology*
 29. *Pharmacology*
 30. *Pharmacology*
 31. *Pharmacology*
 32. *Pharmacology*
 33. *Pharmacology*
 34. *Pharmacology*
 35. *Pharmacology*
 36. *Pharmacology*
 37. *Pharmacology*
 38. *Pharmacology*
 39. *Pharmacology*
 40. *Pharmacology*
 41. *Pharmacology*
 42. *Pharmacology*
 43. *Pharmacology*
 44. *Pharmacology*
 45. *Pharmacology*
 46. *Pharmacology*
 47. *Pharmacology*
 48. *Pharmacology*
 49. *Pharmacology*
 50. *Pharmacology*
 51. *Pharmacology*
 52. *Pharmacology*
 53. *Pharmacology*
 54. *Pharmacology*
 55. *Pharmacology*
 56. *Pharmacology*
 57. *Pharmacology*
 58. *Pharmacology*
 59. *Pharmacology*
 60. *Pharmacology*
 61. *Pharmacology*
 62. *Pharmacology*
 63. *Pharmacology*
 64. *Pharmacology*
 65. *Pharmacology*
 66. *Pharmacology*
 67. *Pharmacology*
 68. *Pharmacology*
 69. *Pharmacology*
 70. *Pharmacology*
 71. *Pharmacology*
 72. *Pharmacology*
 73. *Pharmacology*
 74. *Pharmacology*
 75. *Pharmacology*
 76. *Pharmacology*
 77. *Pharmacology*
 78. *Pharmacology*
 79. *Pharmacology*
 80. *Pharmacology*
 81. *Pharmacology*
 82. *Pharmacology*
 83. *Pharmacology*
 84. *Pharmacology*
 85. *Pharmacology*
 86. *Pharmacology*
 87. *Pharmacology*
 88. *Pharmacology*
 89. *Pharmacology*
 90. *Pharmacology*
 91. *Pharmacology*
 92. *Pharmacology*
 93. *Pharmacology*
 94. *Pharmacology*
 95. *Pharmacology*
 96. *Pharmacology*
 97. *Pharmacology*
 98. *Pharmacology*
 99. *Pharmacology*
 100. *Pharmacology*

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO Nº 001 - 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: PROJ 11, Data: 02/07/2023

RECEITAS

RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS

RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS

| Descrição | Unidade | Categoria | Subcategoria | Valor | Total |
|-----------|---------|-----------|--------------|-------|-------|
|-----------|---------|-----------|--------------|-------|-------|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei FROJ 11, Data 02/10/2020

[illegible]



1996

• **1997** – **1998** – **1999** – **2000** – **2001** – **2002** – **2003** – **2004** – **2005** – **2006** – **2007** – **2008** – **2009** – **2010** – **2011** – **2012** – **2013** – **2014** – **2015** – **2016** – **2017** – **2018** – **2019** – **2020** – **2021** – **2022** – **2023** – **2024** – **2025** – **2026** – **2027** – **2028** – **2029** – **2030** – **2031** – **2032** – **2033** – **2034** – **2035** – **2036** – **2037** – **2038** – **2039** – **2040** – **2041** – **2042** – **2043** – **2044** – **2045** – **2046** – **2047** – **2048** – **2049** – **2050** – **2051** – **2052** – **2053** – **2054** – **2055** – **2056** – **2057** – **2058** – **2059** – **2060** – **2061** – **2062** – **2063** – **2064** – **2065** – **2066** – **2067** – **2068** – **2069** – **2070** – **2071** – **2072** – **2073** – **2074** – **2075** – **2076** – **2077** – **2078** – **2079** – **2080** – **2081** – **2082** – **2083** – **2084** – **2085** – **2086** – **2087** – **2088** – **2089** – **2090** – **2091** – **2092** – **2093** – **2094** – **2095** – **2096** – **2097** – **2098** – **2099** – **2100** – **2101** – **2102** – **2103** – **2104** – **2105** – **2106** – **2107** – **2108** – **2109** – **2110** – **2111** – **2112** – **2113** – **2114** – **2115** – **2116** – **2117** – **2118** – **2119** – **2120** – **2121** – **2122** – **2123** – **2124** – **2125** – **2126** – **2127** – **2128** – **2129** – **2130** – **2131** – **2132** – **2133** – **2134** – **2135** – **2136** – **2137** – **2138** – **2139** – **2140** – **2141** – **2142** – **2143** – **2144** – **2145** – **2146** – **2147** – **2148** – **2149** – **2150** – **2151** – **2152** – **2153** – **2154** – **2155** – **2156** – **2157** – **2158** – **2159** – **2160** – **2161** – **2162** – **2163** – **2164** – **2165** – **2166** – **2167** – **2168** – **2169** – **2170** – **2171** – **2172** – **2173** – **2174** – **2175** – **2176** – **2177** – **2178** – **2179** – **2180** – **2181** – **2182** – **2183** – **2184** – **2185** – **2186** – **2187** – **2188** – **2189** – **2190** – **2191** – **2192** – **2193** – **2194** – **2195** – **2196** – **2197** – **2198** – **2199** – **2200** – **2201** – **2202** – **2203** – **2204** – **2205** – **2206** – **2207** – **2208** – **2209** – **2210** – **2211** – **2212** – **2213** – **2214** – **2215** – **2216** – **2217** – **2218** – **2219** – **2220** – **2221** – **2222** – **2223** – **2224** – **2225** – **2226** – **2227** – **2228** – **2229** – **2230** – **2231** – **2232** – **2233** – **2234** – **2235** – **2236** – **2237** – **2238** – **2239** – **2240** – **2241** – **2242** – **2243** – **2244** – **2245** – **2246** – **2247** – **2248** – **2249** – **2250** – **2251** – **2252** – **2253** – **2254** – **2255** – **2256** – **2257** – **2258** – **2259** – **2260** – **2261** – **2262** – **2263** – **2264** – **2265** – **2266** – **2267** – **2268** – **2269** – **2270** – **2271** – **2272** – **2273** – **2274** – **2275** – **2276** – **2277** – **2278** – **2279** – **2280** – **2281** – **2282** – **2283** – **2284** – **2285** – **2286** – **2287** – **2288** – **2289** – **2290** – **2291** – **2292** – **2293** – **2294** – **2295** – **2296** – **2297** – **2298** – **2299** – **2300** – **2301** – **2302** – **2303** – **2304** – **2305** – **2306** – **2307** – **2308** – **2309** – **2310** – **2311** – **2312** – **2313** – **2314** – **2315** – **2316** – **2317** – **2318** – **2319** – **2320** – **2321** – **2322** – **2323** – **2324** – **2325** – **2326** – **2327** – **2328** – **2329** – **2330** – **2331** – **2332** – **2333** – **2334** – **2335** – **2336** – **2337** – **2338** – **2339** – **2340** – **2341** – **2342** – **2343** – **2344** – **2345** – **2346** – **2347** – **2348** – **2349** – **2350** – **2351** – **2352** – **2353** – **2354** – **2355** – **2356** – **2357** – **2358** – **2359** – **2360** – **2361** – **2362** – **2363** – **2364** – **2365** – **2366** – **2367** – **2368** – <

Leit: PFC-17, Datum: 02/10/2011

• **Control:** $\frac{1}{s}$ (integrator)

* AS TORNARE EROKATAZU CIA TU-BA TURIZME E DIZHURBU

UNITED STATES DISTRICT COURT, DISTRICT OF COLUMBIA

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 361–367

Figure 1. The relationship between the number of species and the number of genera in the family *Chrysomelidae*. The number of species is plotted against the number of genera. The number of species is plotted against the number of genera. The number of species is plotted against the number of genera.

[illegible]

1. $\frac{1}{2} \leq \alpha \leq 1$ and $\beta \geq 0$ are arbitrary.

[illegible]

1. *Journal of the American Medical Association*, 1974;236:139-42.

^a Data were obtained from the following studies:
^b Data were obtained from the following studies:
^c Data were obtained from the following studies:

U.S. Patent 5,711,411, issued March 19, 1998.

* $\frac{1}{2} \text{CH}_3\text{CO}_2\text{H} \rightarrow \text{CH}_3\text{CO}_2\text{H}$ $\text{CH}_3\text{CO}_2\text{H} \rightarrow \text{CH}_3\text{CO}_2\text{H}$ (15.21%)

[illegible][illegible]

11. *Explain the importance of the following factors in the development of a country's economy:*

the 1990s, the number of people in the world who are illiterate has increased from 1.2 billion to 1.5 billion. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.7 billion by the year 2015. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.7 billion by the year 2015. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.7 billion by the year 2015.

1. *Abstracts* 1988-1990 1-30

• • •



1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

Fig.

Le: PRGJ 11 Date: 02/10/2022

© 2000 John Wiley & Sons, Inc. CCC 0890-6895/00/010000-12

***. 0.01. **0.05. #FDR-SIGNIFICANT. #ADJ. P-VALUE

[illegible]



Lei, PLoS ONE, Data 02/10/2023

- $\mathcal{A} \subseteq \mathcal{B}$ if $\mathcal{A} \cap \mathcal{B} = \mathcal{A}$
- $\mathcal{A} \cap \mathcal{B} = \mathcal{A}$ if $\mathcal{A} \subseteq \mathcal{B}$
- $\mathcal{A} \cap \mathcal{B} = \mathcal{B}$ if $\mathcal{B} \subseteq \mathcal{A}$



Lai PROJ 1r, Data 02.10.2021

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

ANEXO II - ROLAMENTO DE EMPREGOS

PROCESSO Nº 001/2023

ANEXO II - ROLAMENTO DE EMPREGOS

Lei PROJ. 1, Data: 02/10/2023

EMPREGOS VAGANTES

EMPREGOS VAGANTES

EMPREGOS VAGANTES

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS

EMPREGOS



901 736-01 01/00

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

Lee PROJ 11 Date: 02/10/2023

| Account | Debit | Credit | Balance | Debit | Credit | Balance |
|---------------|-------|--------|---------|-------|--------|---------|
| 1. 1910-1911 | | | | | | |
| 2. 1911-1912 | | | | | | |
| 3. 1912-1913 | | | | | | |
| 4. 1913-1914 | | | | | | |
| 5. 1914-1915 | | | | | | |
| 6. 1915-1916 | | | | | | |
| 7. 1916-1917 | | | | | | |
| 8. 1917-1918 | | | | | | |
| 9. 1918-1919 | | | | | | |
| 10. 1919-1920 | | | | | | |
| 11. 1920-1921 | | | | | | |
| 12. 1921-1922 | | | | | | |
| 13. 1922-1923 | | | | | | |
| 14. 1923-1924 | | | | | | |
| 15. 1924-1925 | | | | | | |
| 16. 1925-1926 | | | | | | |
| 17. 1926-1927 | | | | | | |
| 18. 1927-1928 | | | | | | |
| 19. 1928-1929 | | | | | | |
| 20. 1929-1930 | | | | | | |
| 21. 1930-1931 | | | | | | |
| 22. 1931-1932 | | | | | | |
| 23. 1932-1933 | | | | | | |
| 24. 1933-1934 | | | | | | |
| 25. 1934-1935 | | | | | | |
| 26. 1935-1936 | | | | | | |
| 27. 1936-1937 | | | | | | |
| 28. 1937-1938 | | | | | | |
| 29. 1938-1939 | | | | | | |
| 30. 1939-1940 | | | | | | |
| 31. 1940-1941 | | | | | | |
| 32. 1941-1942 | | | | | | |
| 33. 1942-1943 | | | | | | |
| 34. 1943-1944 | | | | | | |
| 35. 1944-1945 | | | | | | |
| 36. 1945-1946 | | | | | | |
| 37. 1946-1947 | | | | | | |
| 38. 1947-1948 | | | | | | |
| 39. 1948-1949 | | | | | | |
| 40. 1949-1950 | | | | | | |
| 41. 1950-1951 | | | | | | |
| 42. 1951-1952 | | | | | | |
| 43. 1952-1953 | | | | | | |
| 44. 1953-1954 | | | | | | |
| 45. 1954-1955 | | | | | | |
| 46. 1955-1956 | | | | | | |
| 47. 1956-1957 | | | | | | |
| 48. 1957-1958 | | | | | | |
| 49. 1958-1959 | | | | | | |
| 50. 1959-1960 | | | | | | |
| 51. 1960-1961 | | | | | | |
| 52. 1961-1962 | | | | | | |
| 53. 1962-1963 | | | | | | |
| 54. 1963-1964 | | | | | | |
| 55. 1964-1965 | | | | | | |
| 56. 1965-1966 | | | | | | |
| 57. 1966-1967 | | | | | | |
| 58. 1967-1968 | | | | | | |
| 59. 1968-1969 | | | | | | |
| 60. 1969-1970 | | | | | | |
| 61. 1970-1971 | | | | | | |
| 62. 1971-1972 | | | | | | |
| 63. 1972-1973 | | | | | | |
| 64. 1973-1974 | | | | | | |
| 65. 1974-1975 | | | | | | |
| 66. 1975-1976 | | | | | | |
| 67. 1976-1977 | | | | | | |
| 68. 1977-1978 | | | | | | |
| 69. 1978-1979 | | | | | | |
| 70. 1979-1980 | | | | | | |
| 71. 1980-1981 | | | | | | |
| 72. 1981-1982 | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

DEPARTAMENTO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: PR04 11, Data: 02/10/2023

DEPARTAMENTO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 1 | ALMOÇO | 100 | 1,50 | 150,00 |
| 2 | LANCHE | 100 | 0,50 | 50,00 |
| 3 | CAFÉ | 100 | 0,20 | 20,00 |
| 4 | ÁGUA | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 5 | DOCE | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 6 | FRUITA | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 7 | LEITE | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 8 | OVOS | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 9 | PEIXE | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 10 | POSTO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 11 | QUEIJO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 12 | SALGADO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 13 | SOPRO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 14 | TACCA | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 15 | TRUPE | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 16 | VERMELHO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 17 | VERDE | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 18 | AMARELO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 19 | ROXO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 20 | BRANCO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 21 | PRETO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 22 | VERDE-AMARELO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 23 | VERDE-ROXO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 24 | VERDE-BRANCO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 25 | VERDE-AMARELO-ROXO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 26 | VERDE-AMARELO-BRANCO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 27 | VERDE-AMARELO-ROXO-BRANCO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 28 | VERDE-AMARELO-ROXO-BRANCO-VERMELHO | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 29 | VERDE-AMARELO-ROXO-BRANCO-VERMELHO-VERDE | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 30 | VERDE-AMARELO-ROXO-BRANCO-VERMELHO-VERDE-VERMELHO | 100 | 0,10 | 10,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

ESTADO DO PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO Nº 001 - 2020

CURSÓRIO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: PROJ 11, Data: 02/06/2020

1. INSCRIÇÃO EXCLUSIVO

2. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

3. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

4. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

5. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

6. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

7. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

8. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

9. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

10. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

11. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

12. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

13. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

14. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

15. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

16. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

17. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

18. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

19. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

20. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

21. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

22. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

23. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

24. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

25. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

26. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

27. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

28. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

29. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

30. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

31. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

32. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

33. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

34. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

35. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

36. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

37. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

38. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

39. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

40. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

41. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

42. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

43. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

44. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

45. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

46. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

47. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

48. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

49. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

50. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

51. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

52. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

53. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

54. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

55. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

56. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

57. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

58. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

59. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

60. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

61. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO

62. INSCRIÇÃO DE ALUGUELO



SECRETARIA MUNICIPAL DE TEREZINHA

J. Polym. Sci. Part A: Polym. Chem. **20**:2679-2682 (1982)

Lei: PRC 11, Data: 02/10/2023

NOTE — The following are the names of the persons who have been appointed as members of the Board of Directors of the City of New York.

• **WATER-PROOFING** OF ROADS

Fig. 10. The effect of the initial concentration of the monomer on the polymerization rate at 60°C.

[illegible]



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Im: PROJ 11, Datum 02.10.2023

[illegible][illegible]



QUANTO AUMENTAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Let: PROJ 11 Date 02/10/2023

~ 150,000

7. OFFICE WORKING OF ASSISTANT SOCIAL

² *Inf. Contr. Secur. De. Assur.* 1999, 10, 100.

| Item No. | Description | Quantity | Unit Price | Total Price |
|----------|-------------|----------|------------|-------------|
| 1 | ... | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... | ... |
| 4 | ... | ... | ... | ... |
| 5 | ... | ... | ... | ... |
| 6 | ... | ... | ... | ... |
| 7 | ... | ... | ... | ... |
| 8 | ... | ... | ... | ... |
| 9 | ... | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... | ... |
| 11 | ... | ... | ... | ... |
| 12 | ... | ... | ... | ... |
| 13 | ... | ... | ... | ... |
| 14 | ... | ... | ... | ... |
| 15 | ... | ... | ... | ... |
| 16 | ... | ... | ... | ... |
| 17 | ... | ... | ... | ... |
| 18 | ... | ... | ... | ... |
| 19 | ... | ... | ... | ... |
| 20 | ... | ... | ... | ... |
| 21 | ... | ... | ... | ... |
| 22 | ... | ... | ... | ... |
| 23 | ... | ... | ... | ... |
| 24 | ... | ... | ... | ... |
| 25 | ... | ... | ... | ... |
| 26 | ... | ... | ... | ... |
| 27 | ... | ... | ... | ... |
| 28 | ... | ... | ... | ... |
| 29 | ... | ... | ... | ... |
| 30 | ... | ... | ... | ... |
| 31 | ... | ... | ... | ... |
| 32 | ... | ... | ... | ... |
| 33 | ... | ... | ... | ... |
| 34 | ... | ... | ... | ... |
| 35 | ... | ... | ... | ... |
| 36 | ... | ... | ... | ... |
| 37 | ... | ... | ... | ... |
| 38 | ... | ... | ... | ... |
| 39 | ... | ... | ... | ... |
| 40 | ... | ... | ... | ... |
| 41 | ... | ... | ... | ... |
| 42 | ... | ... | ... | ... |
| 43 | ... | ... | ... | ... |
| 44 | ... | ... | ... | ... |
| 45 | ... | ... | ... | ... |
| 46 | ... | ... | ... | ... |
| 47 | ... | ... | ... | ... |
| 48 | ... | ... | ... | ... |
| 49 | ... | ... | ... | ... |
| 50 | ... | ... | ... | ... |
| 51 | ... | ... | ... | ... |
| 52 | ... | ... | ... | ... |
| 53 | ... | ... | ... | ... |
| 54 | ... | ... | ... | ... |
| 55 | ... | ... | ... | ... |
| 56 | ... | ... | ... | ... |
| 57 | ... | ... | ... | ... |
| 58 | ... | ... | ... | ... |
| 59 | ... | ... | ... | ... |
| 60 | ... | ... | ... | ... |
| 61 | ... | ... | ... | ... |
| 62 | ... | ... | ... | ... |
| 63 | ... | ... | ... | ... |
| 64 | ... | ... | ... | ... |
| 65 | ... | ... | ... | ... |
| 66 | ... | ... | ... | ... |
| 67 | ... | ... | ... | ... |
| 68 | ... | ... | ... | ... |
| 69 | ... | ... | ... | ... |
| 70 | ... | ... | ... | ... |
| 71 | ... | ... | ... | ... |
| 72 | ... | ... | ... | ... |
| 73 | ... | ... | ... | ... |
| 74 | ... | ... | ... | ... |
| 75 | ... | ... | ... | ... |
| 76 | ... | ... | ... | ... |
| 77 | ... | ... | ... | ... |
| 78 | ... | ... | ... | ... |
| 79 | ... | ... | ... | ... |
| 80 | ... | ... | ... | ... |
| 81 | ... | ... | ... | ... |
| 82 | ... | ... | ... | ... |
| 83 | ... | ... | ... | ... |
| 84 | ... | ... | ... | ... |
| 85 | ... | ... | ... | ... |
| 86 | ... | ... | ... | ... |
| 87 | ... | ... | ... | ... |
| 88 | ... | ... | ... | ... |
| 89 | ... | ... | ... | ... |
| 90 | ... | ... | ... | ... |
| 91 | ... | ... | ... | ... |
| 92 | ... | ... | ... | ... |
| 93 | ... | ... | ... | ... |
| 94 | ... | ... | ... | ... |
| 95 | ... | ... | ... | ... |
| 96 | ... | ... | ... | ... |
| 97 | ... | ... | ... | ... |
| 98 | ... | ... | ... | ... |
| 99 | ... | ... | ... | ... |
| 100 | ... | ... | ... | ... |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Av. Brasil, 1300 - J. 1300 - Terezinha, PE - CEP: 55060-000

Telefone: (085) 3333-3333

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Item: PROJ 11 Data: 02/10/2021

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Av. Brasil, 1.500 - Centro - 66.000-000 - Terezinha - PA

Telefone: (91) 3361-1234 Fax: (91) 3361-1235

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: PROJ 11. Data: 02/10/2023

INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL,
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Item | Descrição | Unidade | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
|------|-------------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1 | Salário | | | | | | |
| 2 | Aluguel | | | | | | |
| 3 | Alimentação | | | | | | |
| 4 | Transporte | | | | | | |
| 5 | Outros | | | | | | |
| 6 | Total | | | | | | |
| 7 | Salário | | | | | | |
| 8 | Aluguel | | | | | | |
| 9 | Alimentação | | | | | | |
| 10 | Transporte | | | | | | |
| 11 | Outros | | | | | | |
| 12 | Total | | | | | | |
| 13 | Salário | | | | | | |
| 14 | Aluguel | | | | | | |
| 15 | Alimentação | | | | | | |
| 16 | Transporte | | | | | | |
| 17 | Outros | | | | | | |
| 18 | Total | | | | | | |
| 19 | Salário | | | | | | |
| 20 | Aluguel | | | | | | |
| 21 | Alimentação | | | | | | |
| 22 | Transporte | | | | | | |
| 23 | Outros | | | | | | |
| 24 | Total | | | | | | |
| 25 | Salário | | | | | | |
| 26 | Aluguel | | | | | | |
| 27 | Alimentação | | | | | | |
| 28 | Transporte | | | | | | |
| 29 | Outros | | | | | | |
| 30 | Total | | | | | | |



10. **RELAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA**

"I'm going to see you," said the man.

Figure 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Let PROJ 11, Data 02/15/2024

2024 11.11 11.11

²¹ *Journal of the American Chemical Society*, 70, 2404 (1948).

$$U_1 \cap U_2 = \{x \in U_1 \cap U_2 : \exists p \in \mathcal{P}(U_1 \cap U_2) \text{ such that } p \in U_1 \cap U_2\}$$

| Item | Unit | Quantity | Unit Price | Total Price | Remarks |
|--------------------|----------------|----------|------------|-------------|---------|
| 1. Material | | | | | |
| 1.1. Cement | kg | 1000 | 1.50 | 1500.00 | |
| 1.2. Sand | m ³ | 5.00 | 120.00 | 600.00 | |
| 1.3. Gravel | m ³ | 3.00 | 180.00 | 540.00 | |
| 1.4. Bricks | 1000 nos | 2.00 | 100.00 | 200.00 | |
| 1.5. Tiles | m ² | 10.00 | 20.00 | 200.00 | |
| 1.6. Paint | kg | 5.00 | 40.00 | 200.00 | |
| 1.7. Labor | man-days | 10.00 | 100.00 | 1000.00 | |
| 1.8. Transport | km | 100.00 | 10.00 | 1000.00 | |
| 1.9. Miscellaneous | | | | | |
| 1.10. Total | | | | 7440.00 | |
| 2. Subtotal | | | | 7440.00 | |
| 3. Tax | | | | | |
| 3.1. GST | | | | | |
| 3.2. Total | | | | | |
| 4. Grand Total | | | | | |



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei PROJ 11, Data: 02/10/2021

[illegible]



... ..

11. 12.

• •

... 2000 年 12 月 22 日

1. $\frac{1}{2}$ 2. $\frac{1}{3}$ 3. $\frac{1}{4}$ 4. $\frac{1}{5}$ 5. $\frac{1}{6}$ 6. $\frac{1}{7}$ 7. $\frac{1}{8}$ 8. $\frac{1}{9}$ 9. $\frac{1}{10}$ 10. $\frac{1}{11}$ 11. $\frac{1}{12}$ 12. $\frac{1}{13}$ 13. $\frac{1}{14}$ 14. $\frac{1}{15}$ 15. $\frac{1}{16}$ 16. $\frac{1}{17}$ 17. $\frac{1}{18}$ 18. $\frac{1}{19}$ 19. $\frac{1}{20}$ 20. $\frac{1}{21}$ 21. $\frac{1}{22}$ 22. $\frac{1}{23}$ 23. $\frac{1}{24}$ 24. $\frac{1}{25}$ 25. $\frac{1}{26}$ 26. $\frac{1}{27}$ 27. $\frac{1}{28}$ 28. $\frac{1}{29}$ 29. $\frac{1}{30}$ 30. $\frac{1}{31}$ 31. $\frac{1}{32}$ 32. $\frac{1}{33}$ 33. $\frac{1}{34}$ 34. $\frac{1}{35}$ 35. $\frac{1}{36}$ 36. $\frac{1}{37}$ 37. $\frac{1}{38}$ 38. $\frac{1}{39}$ 39. $\frac{1}{40}$ 40. $\frac{1}{41}$ 41. $\frac{1}{42}$ 42. $\frac{1}{43}$ 43. $\frac{1}{44}$ 44. $\frac{1}{45}$ 45. $\frac{1}{46}$ 46. $\frac{1}{47}$ 47. $\frac{1}{48}$ 48. $\frac{1}{49}$ 49. $\frac{1}{50}$ 50. $\frac{1}{51}$ 51. $\frac{1}{52}$ 52. $\frac{1}{53}$ 53. $\frac{1}{54}$ 54. $\frac{1}{55}$ 55. $\frac{1}{56}$ 56. $\frac{1}{57}$ 57. $\frac{1}{58}$ 58. $\frac{1}{59}$ 59. $\frac{1}{60}$ 60. $\frac{1}{61}$ 61. $\frac{1}{62}$ 62. $\frac{1}{63}$ 63. $\frac{1}{64}$ 64. $\frac{1}{65}$ 65. $\frac{1}{66}$ 66. $\frac{1}{67}$ 67. $\frac{1}{68}$ 68. $\frac{1}{69}$ 69. $\frac{1}{70}$ 70. $\frac{1}{71}$ 71. $\frac{1}{72}$ 72. $\frac{1}{73}$ 73. $\frac{1}{74}$ 74. $\frac{1}{75}$ 75. $\frac{1}{76}$ 76. $\frac{1}{77}$ 77. $\frac{1}{78}$ 78. $\frac{1}{79}$ 79. $\frac{1}{80}$ 80. $\frac{1}{81}$ 81. $\frac{1}{82}$ 82. $\frac{1}{83}$ 83. $\frac{1}{84}$ 84. $\frac{1}{85}$ 85. $\frac{1}{86}$ 86. $\frac{1}{87}$ 87. $\frac{1}{88}$ 88. $\frac{1}{89}$ 89. $\frac{1}{90}$ 90. $\frac{1}{91}$ 91. $\frac{1}{92}$ 92. $\frac{1}{93}$ 93. $\frac{1}{94}$ 94. $\frac{1}{95}$ 95. $\frac{1}{96}$ 96. $\frac{1}{97}$ 97. $\frac{1}{98}$ 98. $\frac{1}{99}$ 99. $\frac{1}{100}$ 100. $\frac{1}{101}$ 101. $\frac{1}{102}$ 102. $\frac{1}{103}$ 103. $\frac{1}{104}$ 104. $\frac{1}{105}$ 105. $\frac{1}{106}$ 106. $\frac{1}{107}$ 107. $\frac{1}{108}$ 108. $\frac{1}{109}$ 109. $\frac{1}{110}$ 110. $\frac{1}{111}$ 111. $\frac{1}{112}$ 112. $\frac{1}{113}$ 113. $\frac{1}{114}$ 114. $\frac{1}{115}$ 115. $\frac{1}{116}$ 116. $\frac{1}{117}$ 117. $\frac{1}{118}$ 118. $\frac{1}{119}$ 119. $\frac{1}{120}$ 120. $\frac{1}{121}$ 121. $\frac{1}{122}$ 122. $\frac{1}{123}$ 123. $\frac{1}{124}$ 124. $\frac{1}{125}$ 125. $\frac{1}{126}$ 126. $\frac{1}{127}$ 127. $\frac{1}{128}$ 128. $\frac{1}{129}$ 129. $\frac{1}{130}$ 130. $\frac{1}{131}$ 131. $\frac{1}{132}$ 132. $\frac{1}{133}$ 133. $\frac{1}{134}$ 134. $\frac{1}{135}$ 135. $\frac{1}{136}$ 136. $\frac{1}{137}$ 137. $\frac{1}{138}$ 138. $\frac{1}{139}$ 139. $\frac{1}{140}$ 140. $\frac{1}{141}$ 141. $\frac{1}{142}$ 142. $\frac{1}{143}$ 143. $\frac{1}{144}$ 144. $\frac{1}{145}$ 145. $\frac{1}{146}$ 146. $\frac{1}{147}$ 147. $\frac{1}{148}$ 148. $\frac{1}{149}$ 149. $\frac{1}{150}$ 150. $\frac{1}{151}$ 151. $\frac{1}{152}$ 152. $\frac{1}{153}$ 153. $\frac{1}{154}$ 154. $\frac{1}{155}$ 155. $\frac{1}{156}$ 156. $\frac{1}{157}$ 157. $\frac{1}{158}$ 158. $\frac{1}{159}$ 159. $\frac{1}{160}$ 160. $\frac{1}{161}$ 161. $\frac{1}{162}$ 162. $\frac{1}{163}$ 163. $\frac{1}{164}$ 164. $\frac{1}{165}$ 165. $\frac{1}{166}$ 166. $\frac{1}{167}$ 167. $\frac{1}{168}$ 168. $\frac{1}{169}$ 169. $\frac{1}{170}$ 170. $\frac{1}{171}$ 171. $\frac{1}{172}$ 172. $\frac{1}{173}$ 173. $\frac{1}{174}$ 174. $\frac{1}{175}$ 175. $\frac{1}{176}$ 176. $\frac{1}{177}$ 177. $\frac{1}{178}$ 178. $\frac{1}{179}$ 179. $\frac{1}{180}$ 180. $\frac{1}{181}$ 181. $\frac{1}{182}$ 182. $\frac{1}{183}$ 183. $\frac{1}{184}$ 184. $\frac{1}{185}$ 185. $\frac{1}{186}$ 186. $\frac{1}{187}$ 187. $\frac{1}{188}$ 188. $\frac{1}{189}$ 189. $\frac{1}{190}$ 190. $\frac{1}{191}$ 191. $\frac{1}{192}$ 192. $\frac{1}{193}$ 193. $\frac{1}{194}$ 194. $\frac{1}{195}$ 195. $\frac{1}{196}$ 196. $\frac{1}{197}$ 197. $\frac{1}{198}$ 198. $\frac{1}{199}$ 199. $\frac{1}{200}$ 200. $\frac{1}{201}$ 201. $\frac{1}{202}$ 202. $\frac{1}{203}$ 203. $\frac{1}{204}$ 204. $\frac{1}{205}$ 205. $\frac{1}{206}$ 206. $\frac{1}{207}$ 207. $\frac{1}{208}$ 208. $\frac{1}{209}$ 209. $\frac{1}{210}$ 210. $\frac{1}{211}$ 211. $\frac{1}{212}$ 212. $\frac{1}{213}$ 213. $\frac{1}{214}$ 214. $\frac{1}{215}$ 215. $\frac{1}{216}$ 216. $\frac{1}{217}$ 217. $\frac{1}{218}$ 218. $\frac{1}{219}$ 219. $\frac{1}{220}$ 220. $\frac{1}{221}$ 221. $\frac{1}{222}$ 222. $\frac{1}{223}$ 223. $\frac{1}{224}$ 224. $\frac{1}{225}$ 225. $\frac{1}{226}$ 226. $\frac{1}{227}$ 227. $\frac{1}{228}$ 228. $\frac{1}{229}$ 229. $\frac{1}{230}$ 230. $\frac{1}{231}$ 231. $\frac{1}{232}$ 232. $\frac{1}{233}$ 233. $\frac{1}{234}$ 234. $\frac{1}{235}$ 235. $\frac{1}{236}$ 236. $\frac{1}{237}$ 237. $\frac{1}{238}$ 238. $\frac{1}{239}$ 239. $\frac{1}{240}$ 240.

$$1.2 = 1.2 \times 10^0$$
[illegible]
$$f(x) = \frac{1}{2} \left(1 + \frac{x}{\sqrt{1+x^2}} \right) \quad \text{for } x \in \mathbb{R};$$

| | | | |
|----------------|------------|---------------|--------------|
| 1. 2017年12月31日 | 451,414.15 | 21,354,911.10 | 1,000,000.00 |
| 2. 2018年12月31日 | 712,560.81 | 21,354,911.10 | 120,000.00 |
| 3. 2019年12月31日 | 567,492.17 | 21,354,911.10 | 1,120,000.00 |

— 3 — 30 — 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852,

| | |
|---|------|
| 1 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 | 2007 | 2006 | 2005 | 2004 | 2003 | 2002 | 2001 | 2000 | 1999 | 1998 | 1997 | 1996 | 1995 | 1994 | 1993 | 1992 | 1991 | 1990 | 1989 | 1988 | 1987 | 1986 | 1985 | 1984 | 1983 | 1982 | 1981 | 1980 | 1979 | 1978 | 1977 | 1976 | 1975 | 1974 | 1973 | 1972 | 1971 | 1970 | 1969 | 1968 | 1967 | 1966 | 1965 | 1964 | 1963 | 1962 | 1961 | 1960 | 1959 | 1958 | 1957 | 1956 | 1955 | 1954 | 1953 | 1952 | 1951 | 1950 | 1949 | 1948 | 1947 | 1946 | 1945 | 1944 | 1943 | 1942 | 1941 | 1940 | 1939 | 1938 | 1937 | 1936 | 1935 | 1934 | 1933 | 1932 | 1931 | 1930 | 1929 | 1928 | 1927 | 1926 | 1925 | 1924 | 1923 | 1922 | 1921 | 1920 | 1919 | 1918 | 1917 | 1916 | 1915 | 1914 | 1913 | 1912 |
|---|------|



Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etecfipe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4d045-4cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

| DATE | DESCRIPTION | AMOUNT |
|------------|-------------|--------|
| 1900-01-01 | BALANCE | 100.00 |
| 1900-01-15 | PAYROLL | 50.00 |
| 1900-02-01 | SUPPLIES | 25.00 |
| 1900-02-15 | RENT | 75.00 |
| 1900-03-01 | SALES TAX | 10.00 |
| 1900-03-15 | COMMISSIONS | 30.00 |
| 1900-04-01 | ADVERTISING | 40.00 |
| 1900-04-15 | TRAVEL | 60.00 |
| 1900-05-01 | INSURANCE | 80.00 |
| 1900-05-15 | UTILITIES | 90.00 |
| 1900-06-01 | TOTAL | 500.00 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

8 OUTRAS DESPESAS

8.1 Educação Infantil

8.1.1 Creche

8.1.2 Pré-escola

8.2 Educação Fundamental

9 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (9+20)

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

10 Total das Despesas do FUNDEB em 2014 recebidas da União e do Estado

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

17 Salário de 70% do FUNDEB na remuneração dos Professores da Educação Básica

18 Percentual de 20% do Complemento da Educação Básica - 2014

19 Salário de 10% do Complemento da Educação Básica - 2014

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

20 EDUCAÇÃO INFANTIL

20.1 Creche

20.2 Pré-escola

21 ENSINO FUNDAMENTAL

22 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

23 TOTAL DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

24 PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (23/24) (Art. 212-A)

LIMITE CONSTITUCIONAL 25%

25 R\$ 1.000.000,00

26 R\$ 1.000.000,00

27 R\$ 1.000,00

28 R\$ 1.000,00

29 R\$ 1.000,00

30 R\$ 1.000,00

31 R\$ 1.000,00

32 R\$ 1.000,00

33 R\$ 1.000,00

34 R\$ 1.000,00

35 R\$ 1.000,00

36 R\$ 1.000,00

37 R\$ 1.000,00

38 R\$ 1.000,00

39 R\$ 1.000,00

40 R\$ 1.000,00

41 R\$ 1.000,00

42 R\$ 1.000,00

43 R\$ 1.000,00

44 R\$ 1.000,00

45 R\$ 1.000,00

46 R\$ 1.000,00

47 R\$ 1.000,00

48 R\$ 1.000,00

49 R\$ 1.000,00

50 R\$ 1.000,00

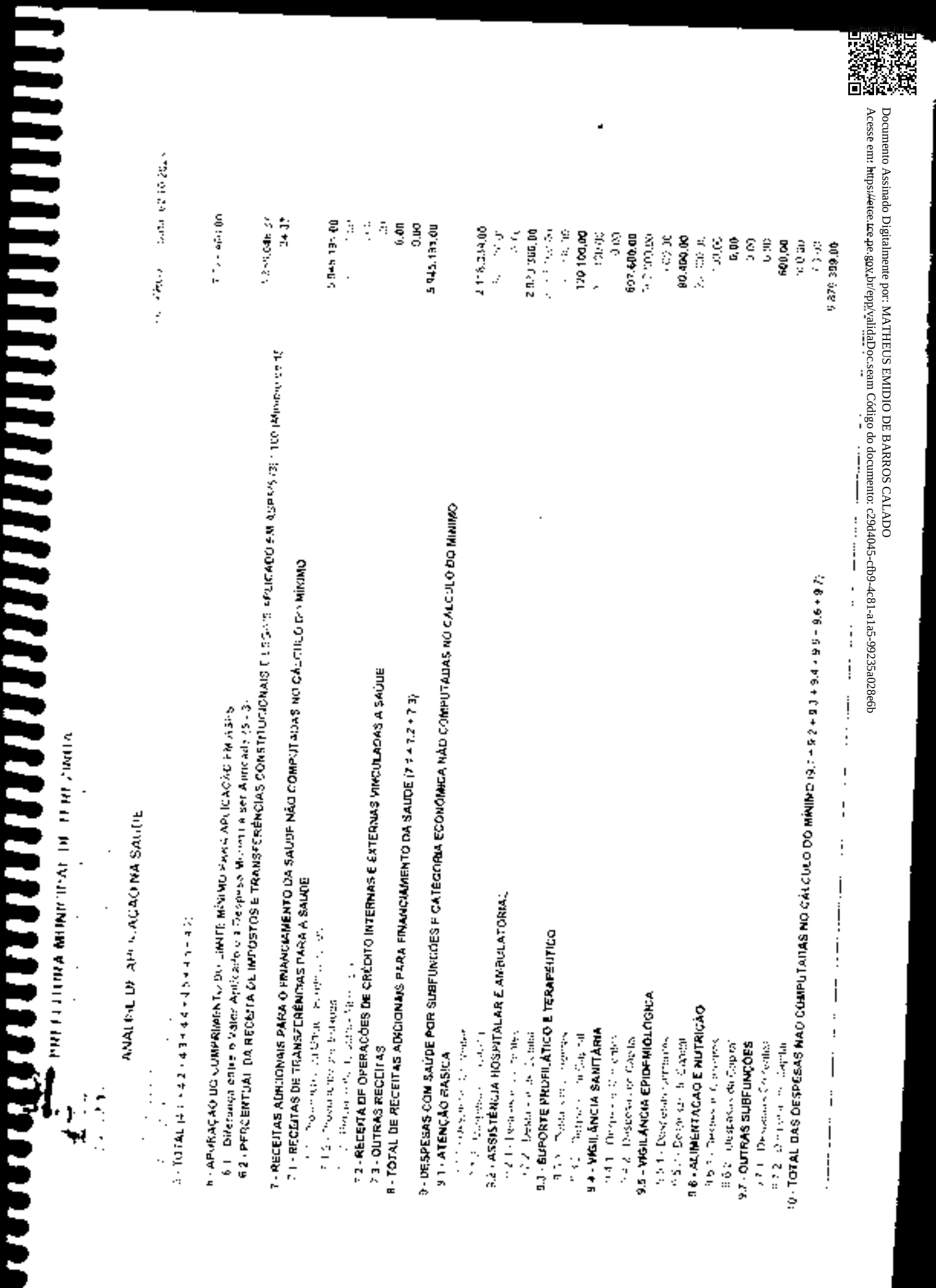
51 R\$ 1.000,00

52 R\$ 1.000,00

53 R\$ 1.000,00

54 R\$ 1.000,00

55 R\$ 1.000,00



ANEXO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE

3 - TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10)

4 - APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM SAÚDE
4.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)
4.2 - PORCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (1.50%) APLICADO EM SAÚDE (3) - 100 (Mínimo de 1%)

5 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

5.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE

5.1.1 - Despesas de Capital - Despesas de Capital

5.1.2 - Despesas de Capital - Despesas de Capital

5.1.3 - Despesas de Capital - Despesas de Capital

5.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE

5.2.1 - OUTRAS RECEITAS

6 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7 + 8 + 9 + 10 + 11)

7 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

7.1 - ATENÇÃO BÁSICA

7.1.1 - Atenção Básica - Atenção Básica

7.1.2 - Atenção Básica - Atenção Básica

7.1.3 - Atenção Básica - Atenção Básica

7.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

7.2.1 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

7.2.2 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

7.2.3 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

7.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

7.3.1 - Suporte Profilático e Terapêutico - Suporte Profilático e Terapêutico

7.3.2 - Suporte Profilático e Terapêutico - Suporte Profilático e Terapêutico

7.3.3 - Suporte Profilático e Terapêutico - Suporte Profilático e Terapêutico

7.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

7.4.1 - Vigilância Sanitária - Vigilância Sanitária

7.4.2 - Vigilância Sanitária - Vigilância Sanitária

7.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

7.5.1 - Vigilância Epidemiológica - Vigilância Epidemiológica

7.5.2 - Vigilância Epidemiológica - Vigilância Epidemiológica

7.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

7.6.1 - Alimentação e Nutrição - Alimentação e Nutrição

7.6.2 - Alimentação e Nutrição - Alimentação e Nutrição

7.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES

7.7.1 - Outras Subfunções - Outras Subfunções

7.7.2 - Outras Subfunções - Outras Subfunções

8 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (12 + 13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20)

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000

00.000.000.000



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://atcecece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

12 - Despesas

ANALISE DE APLICACAO NA SAUDE

13 - Despesas com Saude (compensadas e não compensadas) em todos os meses do período

14 - Despesas com Saude (compensadas e não compensadas) em todos os meses do período

15 - Despesas com Saude (compensadas e não compensadas) em todos os meses do período

16 - Despesas com Saude (compensadas e não compensadas) em todos os meses do período

17 - Despesas com Saude (compensadas e não compensadas) em todos os meses do período

18 - Despesas com Saude (compensadas e não compensadas) em todos os meses do período

19 - Despesas com Saude (compensadas e não compensadas) em todos os meses do período

20 - TOTAL: OAS DESPESAS COM SAUDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)

11.605.799,00

11.605.799,00

11.605.799,00

11.605.799,00

11.605.799,00

11.605.799,00

11.605.799,00

11.605.799,00

11.605.799,00

ANEXO 1 - TABELA MENSAL DE DESPESAS



Figure 1

2

[illegible]





1. 3. 5.

LEI Nº 12.796/2013

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e61

| Organ | Vinc. Código | Proj. Ativ. | DESCS |
|-------------|--------------|-------------|-------|
| 000 | 47 | | |
| Proj. Ativ. | 47 | | |
| DESCS | 47 | | |
| 000 | 49 | | |
| Proj. Ativ. | 49 | | |
| DESCS | 49 | | |
| 000 | 600 | | |
| Proj. Ativ. | 600 | | |
| DESCS | 600 | | |
| 000 | 7 | | |
| Proj. Ativ. | 7 | | |
| DESCS | 7 | | |

$\frac{1}{\sqrt{2}}$

© 1999 by Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 245: 103–112



Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4d05-4cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

[illegible][illegible][illegible]

| Sample | Mass (g) | Volume (L) | Concentration (g/L) | Viscosity (cP) | Flow Rate (mL/min) | Pressure (bar) | Temperature (°C) | Time (min) | Flow Rate (mL/min) | Pressure (bar) | Temperature (°C) | Time (min) |
|-----------|----------|------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------|------------------|------------|--------------------|----------------|------------------|------------|
| Sample 1 | 10.0 | 0.5 | 20.0 | 1.2 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 |
| Sample 2 | 10.0 | 0.5 | 20.0 | 1.2 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 |
| Sample 3 | 10.0 | 0.5 | 20.0 | 1.2 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 |
| Sample 4 | 10.0 | 0.5 | 20.0 | 1.2 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 |
| Sample 5 | 10.0 | 0.5 | 20.0 | 1.2 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 |
| Sample 6 | 10.0 | 0.5 | 20.0 | 1.2 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 |
| Sample 7 | 10.0 | 0.5 | 20.0 | 1.2 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 |
| Sample 8 | 10.0 | 0.5 | 20.0 | 1.2 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 |
| Sample 9 | 10.0 | 0.5 | 20.0 | 1.2 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 |
| Sample 10 | 10.0 | 0.5 | 20.0 | 1.2 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 | 1.0 | 1.0 | 25.0 | 10.0 |

[illegible][illegible]

... .. 2000

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4d045-4cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

[illegible]

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e61

II. COMMUNICATIONS, LOGISTICS, AND SUPPORT

Abstract

| Latitude | Longitude | Altitude | Temperature | Humidity | Wind Speed | Wind Direction | Pressure | Clouds | Visibility | Time | Location |
|-----------|------------|----------|-------------|----------|------------|----------------|----------|--------|------------|-------|-----------|
| 00° 00' N | 100° 00' W | 000 | 28.0 | 85 | 10 | 090 | 1013.2 | 0 | 10 | 14:00 | Station A |
| 00° 05' N | 100° 05' W | 005 | 28.5 | 86 | 11 | 095 | 1013.5 | 0 | 10 | 14:05 | Station A |
| 00° 10' N | 100° 10' W | 010 | 29.0 | 87 | 12 | 100 | 1013.8 | 0 | 10 | 14:10 | Station A |
| 00° 15' N | 100° 15' W | 015 | 29.5 | 88 | 13 | 105 | 1014.1 | 0 | 10 | 14:15 | Station A |
| 00° 20' N | 100° 20' W | 020 | 30.0 | 89 | 14 | 110 | 1014.4 | 0 | 10 | 14:20 | Station A |
| 00° 25' N | 100° 25' W | 025 | 30.5 | 90 | 15 | 115 | 1014.7 | 0 | 10 | 14:25 | Station A |
| 00° 30' N | 100° 30' W | 030 | 31.0 | 91 | 16 | 120 | 1015.0 | 0 | 10 | 14:30 | Station A |
| 00° 35' N | 100° 35' W | 035 | 31.5 | 92 | 17 | 125 | 1015.3 | 0 | 10 | 14:35 | Station A |
| 00° 40' N | 100° 40' W | 040 | 32.0 | 93 | 18 | 130 | 1015.6 | 0 | 10 | 14:40 | Station A |
| 00° 45' N | 100° 45' W | 045 | 32.5 | 94 | 19 | 135 | 1015.9 | 0 | 10 | 14:45 | Station A |
| 00° 50' N | 100° 50' W | 050 | 33.0 | 95 | 20 | 140 | 1016.2 | 0 | 10 | 14:50 | Station A |
| 00° 55' N | 100° 55' W | 055 | 33.5 | 96 | 21 | 145 | 1016.5 | 0 | 10 | 14:55 | Station A |
| 01° 00' N | 100° 00' W | 060 | 34.0 | 97 | 22 | 150 | 1016.8 | 0 | 10 | 15:00 | Station A |
| 01° 05' N | 100° 05' W | 065 | 34.5 | 98 | 23 | 155 | 1017.1 | 0 | 10 | 15:05 | Station A |
| 01° 10' N | 100° 10' W | 070 | 35.0 | 99 | 24 | 160 | 1017.4 | 0 | 10 | 15:10 | Station A |
| 01° 15' N | 100° 15' W | 075 | 35.5 | 100 | 25 | 165 | 1017.7 | 0 | 10 | 15:15 | Station A |
| 01° 20' N | 100° 20' W | 080 | 36.0 | 101 | 26 | 170 | 1018.0 | 0 | 10 | 15:20 | Station A |
| 01° 25' N | 100° 25' W | 085 | 36.5 | 102 | 27 | 175 | 1018.3 | 0 | 10 | 15:25 | Station A |
| 01° 30' N | 100° 30' W | 090 | 37.0 | 103 | 28 | 180 | 1018.6 | 0 | 10 | 15:30 | Station A |
| 01° 35' N | 100° 35' W | 095 | 37.5 | 104 | 29 | 185 | 1018.9 | 0 | 10 | 15:35 | Station A |
| 01° 40' N | 100° 40' W | 100 | 38.0 | 105 | 30 | 190 | 1019.2 | 0 | 10 | 15:40 | Station A |
| 01° 45' N | 100° 45' W | 105 | 38.5 | 106 | 31 | 195 | 1019.5 | 0 | 10 | 15:45 | Station A |
| 01° 50' N | 100° 50' W | 110 | 39.0 | 107 | 32 | 200 | 1019.8 | 0 | 10 | 15:50 | Station A |
| 01° 55' N | 100° 55' W | 115 | 39.5 | 108 | 33 | 205 | 1020.1 | 0 | 10 | 15:55 | Station A |
| 02° 00' N | 100° 00' W | 120 | 40.0 | 109 | 34 | 210 | 1020.4 | 0 | 10 | 16:00 | Station A |
| 02° 05' N | 100° 05' W | 125 | 40.5 | 110 | 35 | 215 | 1020.7 | 0 | 10 | 16:05 | Station A |
| 02° 10' N | 100° 10' W | 130 | 41.0 | 111 | 36 | 220 | 1021.0 | 0 | 10 | 16:10 | Station A |
| 02° 15' N | 100° 15' W | 135 | 41.5 | 112 | 37 | 225 | 1021.3 | 0 | 10 | 16:15 | Station A |
| 02° 20' N | 100° 20' W | 140 | 42.0 | 113 | 38 | 230 | 1021.6 | 0 | 10 | 16:20 | Station A |
| 02° 25' N | 100° 25' W | 145 | 42.5 | 114 | 39 | 235 | 1021.9 | 0 | 10 | 16:25 | Station A |
| 02° 30' N | 100° 30' W | 150 | 43.0 | 115 | 40 | 240 | 1022.2 | 0 | 10 | 16:30 | Station A |
| 02° 35' N | 100° 35' W | 155 | 43.5 | 116 | 41 | 245 | 1022.5 | 0 | 10 | 16:35 | Station A |
| 02° 40' N | 100° 40' W | 160 | 44.0 | 117 | 42 | 250 | 1022.8 | 0 | 10 | 16:40 | Station A |
| 02° 45' N | 100° 45' W | 165 | 44.5 | 118 | 43 | 255 | 1023.1 | 0 | 10 | 16:45 | Station A |
| 02° 50' N | 100° 50' W | 170 | 45.0 | 119 | 44 | 260 | 1023.4 | 0 | 10 | 16:50 | Station A |
| 02° 55' N | 100° | | | | | | | | | | |



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e61

WILLIAM L. HARRIS

1. Cronquist, A. *et al.* 1979. *Flora of North America*. Vol. 1. Washington, D.C.: Smithsonian Institution Press.

| Entidad | Id | Nombre | Descripción | Valor | Fecha | Estado | Observaciones |
|--------------|-----|--------|-------------|-------|-------|--------|---------------|
| Urban | 0 | | | | | | |
| Vinc. Código | 000 | | | | | | |
| Proj. Año | 110 | | | | | | |
| DESCS | | | | | | | |
| Vinc. Código | 004 | | | | | | |
| Proj. Año | 111 | | | | | | |
| DESCS | | | | | | | |
| Vinc. Código | 020 | | | | | | |
| Proj. Año | 112 | | | | | | |
| DESCS | | | | | | | |
| Vinc. Código | 021 | | | | | | |
| Proj. Año | 113 | | | | | | |
| DESCS | | | | | | | |
| Vinc. Código | 030 | | | | | | |
| Proj. Año | 114 | | | | | | |
| DESCS | | | | | | | |



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e61

[illegible]

SPECIAL AGENT

1994). The addition of a 10% layer charge will compensate for the additional loss of charge.



DESCRIÇÃO

Proj. Ativ. 40

Vinc. Código 000

DESCR

Proj. Ativ 36

Vinc. Código 000

DESCR

Proj. Ativ 38

Vinc. Código 000

DESCR

Proj. Ativ. 37

Vinc. Código 000

DESCR

Proj. Ativ. 36

Vinc. Código 000

Chave 6

Quantidade 3

PROPOSTA ANEXO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

II Cronograma de Execução e Custos Estimados



| Proj. Code | Proj. Name | Proj. Description | Proj. Start Date | Proj. End Date | Proj. Status | Proj. Budget | Proj. Actual Cost | Proj. Variance | Proj. Progress | Proj. Risk | Proj. Comments |
|------------|------------|-----------------------|------------------|----------------|--------------|--------------|-------------------|----------------|----------------|------------|---------------------------|
| 43 | Proj. A13 | Proj. A13 Description | 2023-01-01 | 2023-12-31 | In Progress | 1000000 | 850000 | 150000 | 75% | Low | Proj. A13 is on track. |
| DESC1 | | Proj. A13 Description | 2023-01-01 | 2023-12-31 | In Progress | 1000000 | 850000 | 150000 | 75% | Low | Proj. A13 is on track. |
| 44 | Proj. A14 | Proj. A14 Description | 2023-02-01 | 2024-01-31 | Not Started | 500000 | 0 | 500000 | 0% | Medium | Proj. A14 is not started. |
| DESC2 | | Proj. A14 Description | 2023-02-01 | 2024-01-31 | Not Started | 500000 | 0 | 500000 | 0% | Medium | Proj. A14 is not started. |
| 45 | Proj. A15 | Proj. A15 Description | 2023-03-01 | 2024-02-28 | Not Started | 750000 | 0 | 750000 | 0% | High | Proj. A15 is not started. |
| DESC3 | | Proj. A15 Description | 2023-03-01 | 2024-02-28 | Not Started | 750000 | 0 | 750000 | 0% | High | Proj. A15 is not started. |
| 46 | Proj. A16 | Proj. A16 Description | 2023-04-01 | 2024-03-31 | Not Started | 600000 | 0 | 600000 | 0% | Medium | Proj. A16 is not started. |
| DESC4 | | Proj. A16 Description | 2023-04-01 | 2024-03-31 | Not Started | 600000 | 0 | 600000 | 0% | Medium | Proj. A16 is not started. |
| 47 | Proj. A17 | Proj. A17 Description | 2023-05-01 | 2024-04-30 | Not Started | 800000 | 0 | 800000 | 0% | High | Proj. A17 is not started. |
| DESC5 | | Proj. A17 Description | 2023-05-01 | 2024-04-30 | Not Started | 800000 | 0 | 800000 | 0% | High | Proj. A17 is not started. |

[illegible]

Journal of Interpersonal Violence 26(10)

11/20/2017 11:41 AM



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://cete.ice.pa.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4d045-ctb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

[illegible]



.....

DESCS Proj. Ativ. Vinc. Código 000

DESCS Proj. Ativ. Vinc. Código 001

DESCS Proj. Ativ. Vinc. Código 002

DESCS Proj. Ativ. Vinc. Código 003

DESCS Proj. Ativ. Vinc. Código 004

DESCS Proj. Ativ. Vinc. Código 005

DESCS Proj. Ativ. Vinc. Código 006

DESCS Proj. Ativ. Vinc. Código 007

DESCS Proj. Ativ. Vinc. Código 008

DESCS Proj. Ativ. Vinc. Código 009

PPR - PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

3 - Construção de Edifício



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e61

| Código | Nº | Descrição | Vinc. | Data | Projeto | Atividade | Valor |
|--------------|-----|--|-------|------------|---------|-----------|----------|
| Projeto | 76 | Projeto de Construção do Edifício nº 001 | 76 | 2023-09-01 | 76 | 76 | 1.000,00 |
| DESCR | | | | | | | |
| Vinc. Código | 001 | | | | | | |
| Proj. Ativ | 76 | | | | | | |
| DESCR | | | | | | | |
| Vinc. Código | 001 | | | | | | |
| Proj. Ativ | 77 | | | | | | |
| DESCR | | | | | | | |
| Vinc. Código | 002 | | | | | | |
| Proj. Ativ | 78 | | | | | | |
| DESCR | | | | | | | |
| Vinc. Código | 003 | | | | | | |
| Proj. Ativ | 79 | | | | | | |
| DESCR | | | | | | | |

Comments on the Editors' Introduction

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4d045-4cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4d05-4cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etec.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

[illegible]



III. Chroniques des Exercices Mentaux et Physiques

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

1

2

3

4

5



Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://epec.tec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4045-4cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

CONFIDENTIAL

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

$\frac{1}{2}$
 $\frac{1}{3}$
 $\frac{1}{4}$
 $\frac{1}{5}$
 $\frac{1}{6}$
 $\frac{1}{7}$
 $\frac{1}{8}$
 $\frac{1}{9}$
 $\frac{1}{10}$

[illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

[REDACTED]



Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4d045-4cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

1. **Header** (Top of page)

2. **Section 1** (First main section)

3. **Section 2** (Second main section)

4. **Section 3** (Third main section)

5. **Section 4** (Fourth main section)

6. **Section 5** (Fifth main section)

7. **Section 6** (Sixth main section)

8. **Section 7** (Seventh main section)

9. **Section 8** (Eighth main section)

10. **Section 9** (Ninth main section)

11. **Section 10** (Tenth main section)

12. **Section 11** (Eleventh main section)

13. **Section 12** (Twelfth main section)

14. **Section 13** (Thirteenth main section)

15. **Section 14** (Fourteenth main section)

16. **Section 15** (Fifteenth main section)

17. **Section 16** (Sixteenth main section)

18. **Section 17** (Seventeenth main section)

19. **Section 18** (Eighteenth main section)

20. **Section 19** (Nineteenth main section)

21. **Section 20** (Twentieth main section)

22. **Section 21** (Twenty-first main section)

23. **Section 22** (Twenty-second main section)

24. **Section 23** (Twenty-third main section)

25. **Section 24** (Twenty-fourth main section)

26. **Section 25** (Twenty-fifth main section)

27. **Section 26** (Twenty-sixth main section)

28. **Section 27** (Twenty-seventh main section)

29. **Section 28** (Twenty-eighth main section)

30. **Section 29** (Twenty-ninth main section)

31. **Section 30** (Thirtieth main section)

32. **Section 31** (Thirty-first main section)

33. **Section 32** (Thirty-second main section)

34. **Section 33** (Thirty-third main section)

35. **Section 34** (Thirty-fourth main section)

36. **Section 35** (Thirty-fifth main section)

37. **Section 36** (Thirty-sixth main section)

38. **Section 37** (Thirty-seventh main section)

39. **Section 38** (Thirty-eighth main section)

40. **Section 39** (Thirty-ninth main section)

41. **Section 40** (Fortieth main section)

42. **Section 41** (Forty-first main section)

43. **Section 42** (Forty-second main section)

44. **Section 43** (Forty-third main section)

45. **Section 44** (Forty-fourth main section)

46. **Section 45** (Forty-fifth main section)

47. **Section 46** (Forty-sixth main section)

48. **Section 47** (Forty-seventh main section)

49. **Section 48** (Forty-eighth main section)

50. **Section 49** (Forty-ninth main section)

51. **Section 50** (Fiftieth main section)

52. **Section 51** (Fifty-first main section)

53. **Section 52** (Fifty-second main section)

54. **Section 53** (Fifty-third main section)

55. **Section 54** (Fifty-fourth main section)

56. **Section 55** (Fifty-fifth main section)

57. **Section 56** (Fifty-sixth main section)

58. **Section 57** (Fifty-seventh main section)

59. **Section 58** (Fifty-eighth main section)

60. **Section 59** (Fifty-ninth main section)

61. **Section 60** (Sixtieth main section)

62. **Section 61** (Sixty-first main section)

63. **Section 62** (Sixty-second main section)

64. **Section 63** (Sixty-third main section)

65. **Section 64** (Sixty-fourth main section)

66. **Section 65** (Sixty-fifth main section)

67. **Section 66** (Sixty-sixth main section)

68. **Section 67** (Sixty-seventh main section)

69. **Section 68** (Sixty-eighth main section)

70. **Section 69** (Sixty-ninth main section)

71. **Section 70** (Seventieth main section)

72. **Section 71** (Seventy-first main section)

73. **Section 72** (Seventy-second main section)

74. **Section 73** (Seventy-third main section)

75. **Section 74** (Seventy-fourth main section)

76. **Section 75** (Seventy-fifth main section)

77. **Section 76** (Seventy-sixth main section)

78. **Section 77** (Seventy-seventh main section)

79. **Section 78** (Seventy-eighth main section)

80. **Section 79** (Seventy-ninth main section)

81. **Section 80** (Eightieth main section)

82. **Section 81** (Eighty-first main section)

83. **Section 82** (Eighty-second main section)

84. **Section 83** (Eighty-third main section)

85. **Section 84** (Eighty-fourth main section)

86. **Section 85** (Eighty-fifth main section)

87. **Section 86** (Eighty-sixth main section)

88. **Section 87** (Eighty-seventh main section)

89. **Section 88** (Eighty-eighth main section)

90. **Section 89** (Eighty-ninth main section)

91. **Section 90** (Ninetieth main section)

92. **Section 91** (Ninety-first main section)

93. **Section 92** (Ninety-second main section)

94. **Section 93** (Ninety-third main section)

95. **Section 94** (Ninety-fourth main section)

96. **Section 95** (Ninety-fifth main section)

97. **Section 96** (Ninety-sixth main section)

98. **Section 97** (Ninety-seventh main section)

99. **Section 98** (Ninety-eighth main section)

100. **Section 99** (Ninety-ninth main section)

101. **Section 100** (Hundredth main section)

102. **Section 101** (Hundred and first main section)

103. **Section 102** (Hundred and second main section)

104. **Section 103** (Hundred and third main section)

105. **Section 104** (Hundred and fourth main section)

106. **Section 105** (Hundred and fifth main section)

107. **Section 106** (Hundred and sixth main section)

108. **Section 107** (Hundred and seventh main section)

109. **Section 108** (Hundred and eighth main section)

110. **Section 109** (Hundred and ninth main section)

111. **Section 110** (Hundred and tenth main section)

112. **Section 111** (Hundred and eleventh main section)

113. **Section 112** (Hundred and twelfth main section)

114. **Section 113** (Hundred and thirteenth main section)

115. **Section 114** (Hundred and fourteenth main section)

116. **Section 115** (Hundred and fifteenth main section)

117. **Section 116** (Hundred and sixteenth main section)

118. **Section 117** (Hundred and seventeenth main section)

119. **Section 118** (Hundred and eighteenth main section)

120. **Section 119** (Hundred and nineteenth main section)

121. **Section 120** (Hundred and twentieth main section)

122. **Section 121** (Hundred and twenty-first main section)

123. **Section 122** (Hundred and twenty-second main section)

124. **Section 123** (Hundred and twenty-third main section)

125. **Section 124** (Hundred and twenty-fourth main section)

126. **Section 125** (Hundred and twenty-fifth main section)

127. **Section 126** (Hundred and twenty-sixth main section)

128. **Section 127** (Hundred and twenty-seventh main section)

129. **Section 128** (Hundred and twenty-eighth main section)

130. **Section 129** (Hundred and twenty-ninth main section)

131. **Section 130** (Hundred and thirtieth main section)

132. **Section 131** (Hundred and thirty-first main section)

133. **Section 132** (Hundred and thirty-second main section)

134. **Section 133** (Hundred and thirty-third main section)

135. **Section 134** (Hundred and thirty-fourth main section)

136. **Section 135** (Hundred and thirty-fifth main section)

137. **Section 136** (Hundred and thirty-sixth main section)

138. **Section 137** (Hundred and thirty-seventh main section)

139. **Section 138** (Hundred and thirty-eighth main section)

140. **Section 139** (Hundred and thirty-ninth main section)

141. **Section 140** (Hundred and fortieth main section)

142. **Section 141** (Hundred and forty-first main section)

143. **Section 142** (Hundred and forty-second main section)

144. **Section 143** (Hundred and forty-third main section)

145. **Section 144** (Hundred and forty-fourth main section)

146. **Section 145** (Hundred and forty-fifth main section)

147. **Section 146** (Hundred and forty-sixth main section)

148. **Section 147** (Hundred and forty-seventh main section)

149. **Section 148** (Hundred and forty-eighth main section)

150. **Section 149** (Hundred and forty-ninth main section)

151. **Section 150** (Hundred and fiftieth main section)

152. **Section 151** (Hundred and fifty-first main section)

153. **Section 152** (Hundred and fifty-second main section)

154. **Section 153** (Hundred and fifty-third main section)

155. **Section 154** (Hundred and fifty-fourth main section)

156. **Section 155** (Hundred and fifty-fifth main section)

157. **Section 156** (Hundred and fifty-sixth main section)

158. **Section 157** (Hundred and fifty-seventh main section)

159. **Section 158** (Hundred and fifty-eighth main section)

160. **Section 159** (Hundred and fifty



Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4d05-4cb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

40. **DISCUSS** THE - EFFECTS OF POLYMERIZATION ON THE -
- CHARACTERISTICS OF POLYMERIZATION

SECRET

$$2 \leq \text{rank}(A) \leq 4 \text{ and } \text{rank}(A) \neq 3 \text{ or } 4 \text{ or } 5$$

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

10

1



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em rua 15 de Novembro, nº 100, bairro Centro, cidade Recife, Estado PE, por meio do presente documento, declaro que sou o titular da propriedade do imóvel situado no endereço rua 15 de Novembro, nº 100, bairro Centro, cidade Recife, Estado PE, e que não tenho qualquer interesse em alienar, onerar ou de qualquer forma comprometer o referido imóvel, sob pena de anulação da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO

Assinatura: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO



1. O presente documento é uma cópia digitalizada de um documento original, assinado digitalmente por MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, e não possui validade jurídica. O documento original encontra-se arquivado no sistema de arquivos do órgão emissor.

2. O documento original é de propriedade do órgão emissor e não pode ser reproduzido, distribuído ou utilizado para fins não autorizados sem a devida autorização por escrito do órgão emissor.

3. O documento original é de propriedade do órgão emissor e não pode ser reproduzido, distribuído ou utilizado para fins não autorizados sem a devida autorização por escrito do órgão emissor.

4. O documento original é de propriedade do órgão emissor e não pode ser reproduzido, distribuído ou utilizado para fins não autorizados sem a devida autorização por escrito do órgão emissor.

5. O documento original é de propriedade do órgão emissor e não pode ser reproduzido, distribuído ou utilizado para fins não autorizados sem a devida autorização por escrito do órgão emissor.

6. O documento original é de propriedade do órgão emissor e não pode ser reproduzido, distribuído ou utilizado para fins não autorizados sem a devida autorização por escrito do órgão emissor.

7. O documento original é de propriedade do órgão emissor e não pode ser reproduzido, distribuído ou utilizado para fins não autorizados sem a devida autorização por escrito do órgão emissor.

8. O documento original é de propriedade do órgão emissor e não pode ser reproduzido, distribuído ou utilizado para fins não autorizados sem a devida autorização por escrito do órgão emissor.

9. O documento original é de propriedade do órgão emissor e não pode ser reproduzido, distribuído ou utilizado para fins não autorizados sem a devida autorização por escrito do órgão emissor.

10. O documento original é de propriedade do órgão emissor e não pode ser reproduzido, distribuído ou utilizado para fins não autorizados sem a devida autorização por escrito do órgão emissor.



1 - Processo de Apoio Administrativo - Edital nº 005/2023 - LOP

2023/09/04



Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eicete.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4d045-4cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

Continued on next page



10/05/2024 10:00:00 AM



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

13/01/2023





1

1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c29d4045-cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, RG nº 12.345.678-9, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Bairro Centro, Cidade de Recife, PE, declaro sob as penas da lei que sou o titular legítimo do imóvel descrito abaixo, e que não sou obrigado a declarar o presente documento para fins de registro em nome de terceiros.

DECLARANTE: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO

ASSINADO EM: 10 de Fevereiro de 2024

LOCAL: Recife, PE





Documento Assinado Digitalmente por: MATTHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://epec.tec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: C29d4045-4cfb9-4c81-a1a5-99235a028e6b

KLINGSTADT, S. 1978

РЕДАКЦИОННОЕ СЛОВО

1. $\text{P}_{\text{H}_2\text{O}} = 10 \text{ mmHg}$ at 37°C